



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# **DISPENSA** **DE** **LICITAÇÃO**

**NÚMERO: D020/2016**

**PROC. ADMINISTRATIVO: 029/2016**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**PONTILHÃO MATERIAIS DE**  
**CONSTRUÇÃO LTDA.**

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 029/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção no valor total estimado em **R\$. 3.113,00 (Três mil, cento treze reais)** para manutenção do Prédio da Câmara Municipal, conforme pesquisa de preços através das planilhas em anexo:


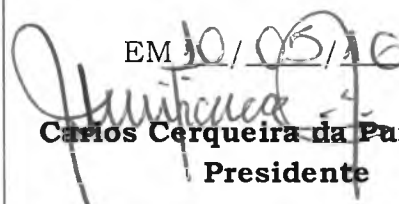
Item	Descrição	Unidade	Período
1.	Fornecimento de materiais de construção (Cf. planilhas anexa).	Compras	30 dias

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A despesa justifica-se devido às necessidades de a Câmara Municipal fazer a manutenção da rede elétrica e hidráulica juntamente com a reforma com a retirada das janelas e portas do prédio. Com amparo legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8666/93.

São Gonçalo dos Campos, 10 de maio de 2016.

  
**José Carlos Daltro Pinto**  
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e de Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.  EM <u>10 / 05 / 16</u>  <b>Edvaldo Pereira</b> Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.  EM <u>10 / 05 / 16</u>  <b>Carlos Cerqueira da Parificação</b> Presidente	

**COTACÃO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



RAZÃO SOCIAL/NOME		
ENDEREÇO		
TELEFONES		
CNPJ		INSC. MUNICIPAL
INSC. ESTADUAL		



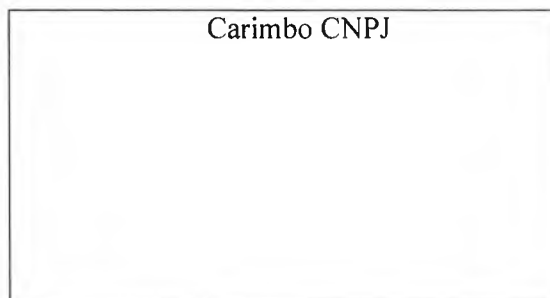
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Tubo eletroduto 1 1/4	Unid.	07		
2	Tubo eletroduto 3/4	Unid.	06		
3	Parafuso fenda 5,5x75	Unid.	80		
4	Parafuso fenda 4,8x50	Unid.	80		
5	Bucha com arruela 1	Par	15		
6	Broca p/concreto 8,0 mm	Unid.	01		
7	Broca p/concreto 10,0 mm	Unid.	01		
8	Luva eletroduto 3/4	Unid.	15		
9	Luva eletroduto 1 1/4	Unid.	18		
10	Curva eletroduto 1 1/4x90	Unid.	10		
11	Curva eletroduto 3/4x90	Unid.	05		
12	Caixa de passagem 15x15	Unid.	03		
13	Parafuso fenda 1/2x8	Unid.	01		
14	Broca aço rápido 3/8	Unid.	01		
15	Plástico preto 1x4	Mt.	06		
16	Cabo PP 3x4,0 mm	Mt.	12		
17	Cabo PP 2x2,50 mm	Mt.	20		
18	Fio flexível 2x2,50 mm	Mt.	20		
19	Abraçadeira Nylon 7x400	Unid.	30		
20	Bomba sub Anauger 900x127	Unid.	01		
21	Chave boia autom. de nível	Unid.	01		
22	Argamassa Quartz piso a piso 20 kg.	Sc.	30		
23	Cimento CP11 F32	Sc.	11		
				<b>TOTAL GERAL</b>	

Validade: 30 dias

S. Gonçalo dos Campos - BA, 12/05/2016.

Assinatura

Carimbo CNPJ



**COTACÃO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

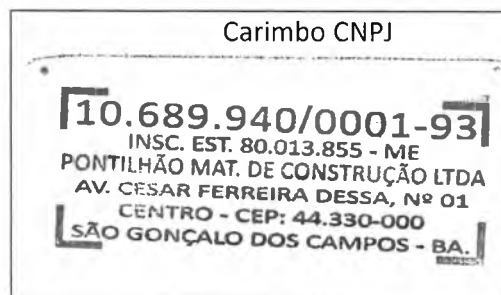


RAZÃO SOCIAL/NOME	PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
ENDEREÇO	AV. CESAR FERREIRA DESSA, 01 – CENTRO – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.		
TELEFONES	(75)3246-1139		
CNPJ	10.689.940/0001-93	INSC. MUNICIPAL	000.984/0001-93
INSC. ESTADUAL	080013855		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Tubo eletroduto 11/4	Unid.	07	24,50	171,50
2	Tubo eletroduto 3/4	Unid.	06	14,90	89,40
3	Parafuso fenda 5,5x75	Unid.	80	0,25	20,00
4	Parafuso fenda 4,8x50	Unid.	80	0,45	36,00
5	Bucha com arruela 1	Par	15	2,90	43,50
6	Broca p/concreto 8,0 mm	Unid.	01	12,00	12,00
7	Broca p/concreto 10,0 mm	Unid.	01	16,00	16,00
8	Luva eletroduto 3/4	Unid.	15	2,50	37,50
9	Luva eletroduto 11/4	Unid.	18	3,80	68,40
10	Curva eletroduto 11/4x90	Unid.	10	9,50	95,00
11	Curva eletroduto 3/4x90	Unid.	05	3,00	15,00
12	Caixa de passagem 15x15	Unid.	03	32,00	96,00
13	Parafuso fenda 1/2x8	Unid.	01	6,90	6,90
14	Broca aço rápido 3/8	Unid.	01	25,00	25,00
15	Plástico preto 1x4	Mt.	06	7,00	42,00
16	Cabo PP 3x4,0 mm	Mt.	12	12,90	154,80
17	Cabo PP 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	90,00
18	Fio flexível 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	90,00
19	Abraçadeira Nylon 7x400	Unid.	30	1,00	30,00
20	Bomba sub anauger 900x127	Unid.	01	395,00	395,00
21	Chave boia autom. de nível	Unid.	01	39,00	39,00
22	Argamassa Quartz piso a piso 20 kg.	Sc.	30	36,00	1.080,00
23	Cimento CP11 F32	Sc.	11	30,00	330,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.983,00</b>

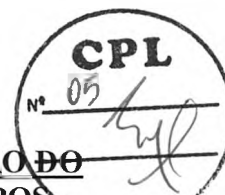
S. Gonçalo dos Campos - BA, 13 de maio de 2016.

*Fredinico José Moura Junior*  
Assinatura



## COTAÇÃO

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DOS CAMPOS




RAZÃO SOCIAL/NOME	Ferraz & Almada Ltda.		
ENDEREÇO	Praça Cel. João Pedreira nº 14, Centro – São Gonçalo dos Campos - BA.		
TELEFONES	(75) 99299-0222 / (75) 98228-1934		
CNPJ	03.151.493/0001-59	INSC. MUNICIPAL	
INSC. ESTADUAL	050.849.680		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT RS.	VLR TOTAL RS.
1	Tubo eletroduto 11/4	Unid.	07	26,50	185,50
2	Tubo eletroduto 3/4	Unid.	06	14,90	101,40
3	Parafuso fenda 5,5x75	Unid.	80	0,25	28,00
4	Parafuso fenda 4,8x50	Unid.	80	0,45	40,00
5	Bucha com arruela 1	Par	15	2,90	48,75
6	Broca p/concreto 8,0 mm	Unid.	01	12,00	14,00
7	Broca p/concreto 10,0 mm	Unid.	01	18,00	18,00
8	Luva eletroduto 3/4	Unid.	15	2,50	43,50
9	Luva eletroduto 11/4	Unid.	18	3,80	72,00
10	Curva eletroduto 11/4x90	Unid.	10	9,90	99,00
11	Curva eletroduto 3/4x90	Unid.	05	3,00	17,50
12	Caixa de passagem 15x15	Unid.	03	33,00	99,00
13	Parafuso fenda 1/2x8	Unid.	01	7,00	7,00
14	Broca aço rápido 3/8	Unid.	01	26,50	26,50
15	Plástico preto 1x4	Mt.	06	7,00	42,00
16	Cabo PP 3x4,0 mm	Mt.	12	13,00	156,00
17	Cabo PP 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	100,00
18	Fio flexível 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	100,00
19	Abraçadeira Nylon 7x400	Unid.	30	1,25	37,50
20	Bomba sub Anauger 900x127	Unid.	01	399,00	399,00
21	Chave boia automatica de nível	Unid.	01	40,00	40,00
22	Argamassa Quartz piso a piso 20 kg.	Sc.	30	38,90	1.167,00
23	Cimento CP11 F32	Sc.	11	30,00	328,90
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.170,55</b>

Validade: 30 dias

Forma de pagamento: À Vista

S. Gonçalo dos Campos - BA, 16 de maio de 2016.

  
Ferraz & Almada Ltda.  
Assinatura



**COTACÃO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**



RAZÃO SOCIAL/NOME	Madrinha São Gonçalo LTDA.	
ENDEREÇO	Rua Capitão Antônio Carlos N° 05 - S.G. dos Campos	
TELEFONES	(75) 3246-1104 / (75) 98132-1058	
CNPJ	13.493.168/000128	INSC. MUNICIPAL 000.031/001-27
INSC. ESTADUAL	023.113.000	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Tube eletroduto 1 1/4	Unid.	07	27,00	189,00
2	Tube eletroduto 3/4	Unid.	06	15,50	93,00
3	Parafuso fenda 5,5x75	Unid.	80	0,35	28,00
4	Parafuso fenda 4,8x50	Unid.	80	0,50	40,00
5	Bucha com arruela 1	Par	15	3,00	45,00
6	Broca p/concreto 8,0 mm	Unid.	01	13,50	13,50
7	Broca p/concreto 10,0 mm	Unid.	01	16,99	16,99
8	Luva eletroduto 3/4	Unid.	15	3,00	45,00
9	Luva eletroduto 1 1/4	Unid.	18	3,50	63,00
10	Curva eletroduto 1 1/4x90	Unid.	10	9,70	97,00
11	Curva eletroduto 3/4x90	Unid.	05	3,25	16,25
12	Caixa de passagem 15x15	Unid.	03	33,50	100,50
13	Parafuso fenda 1/2x8	Unid.	01	27,00	27,00
14	Broca aço rápido 3/8	Unid.	01	7,50	7,50
15	Plástico preto 1x4	Mt.	06	13,50	81,00
16	Cabo PP 3x4,0 mm	Mt.	12	14,75	177,00
17	Cabo PP 2x2,50 mm	Mt.	20	4,75	95,00
18	Fio flexível 2x2,50 mm	Mt.	20	4,75	95,00
19	Abraçadeira Nylon 7x400	Unid.	30	1,50	45,00
20	Bomba sub Anauger 900x127	Unid.	01	400,00	400,00
21	Chave boia automática de nível	Unid.	01	42,00	42,00
22	Argamassa Quartz piso a piso 20 kg.	Sc.	30	38,00	1.140,00
23	Cimento CP11 F32	Sc.	11	29,90	328,90
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.185,64</b>

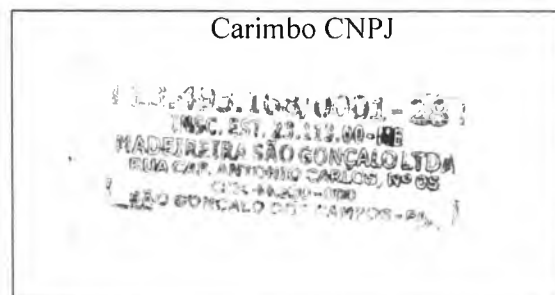
Validade: 30 dias

Forma de pagamento: À Vista

S. Gonçalo dos Campos - BA, 12 / 05 / 2016.

*Edson Marcel*

Assinatura





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER JURÍDICO

**EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.**

**ASSUNTO:** Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de material de construção para manutenção da parte elétrica e hidráulica, bem como a reforma com a retirada das portas e janelas do prédio da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

### DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,**

(...)



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** apresentou o menor valor no montante de **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos e oitenta três reais)**, valor este coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 16 de maio de 2016.

**Glauco Mendes & Advogados Associados**

Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal n° 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Aquisição de materiais de construção.** Critério: **Menor Preço Global.**  
Modalidade: **Dispensa** Número: **D020/2016** Processo: **029/2016**



### PLANILHA FINANCEIRA

EMPRESAS	Proposta	CLASSIFICAÇÃO
Pontilhão Materiais de Construção Ltda	2.983,00	1° LUGAR
Ferraz & Almada Ltda	3.170,55	2° LUGAR
Madeiraira são Gonçalo Ltda	3.185,64	3° LUGAR

#### **1. Vencedora: Pontilhão Materiais de Construção Ltda.**

**Endereço:** Av. Cesar Ferreira Dessa, n°. 01 – Centro – S. G, dos Campos - BA.

**CNPJ:** 10.689.940/0001-93

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 080.013.855.

**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador, o participante acima citado, para fornecimento de materiais de construção, conforme planilha em anexo:**

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção da rede elétrica e hidráulica juntamente com a reforma com a retirada das janelas e portas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Dispensada, com base no **inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Solicitante: **Diretoria Administrativa**

Prazo de Entrega: **30 dias.**

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

 <b>Erebaldo O. do N. Filho</b> Presidente da CPL	 <b>Anderson da S. Daltró</b> Controlador Interno	<b>Autorizo:</b>  <b>Carlos C. da Purificação</b> Presidente
---	---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 10.689.940/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:18:30 do dia 15/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2016.

Código de controle da certidão: 5F18.B6F9.564F.2D69

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10689940/0001-93  
**Razão Social:** PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO  
**Endereço:** AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2016 a 27/05/2016

**Certificação Número:** 2016042804341621180849

Informação obtida em 09/05/2016, às 16:53:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 19/04/2016



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000176/2016

Emissão: 19/04/2016

Validade: 18/07/2016

**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CGA: 000.000.984/001-44**

**CNPJ: 10.689.940/0001-93**

**CNAE: 47.44/0-99**

**AVN CESAR FERREIRA DESSA, 01**

**CENTRO**

**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



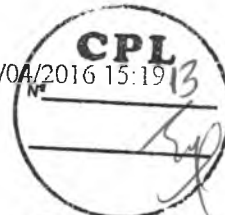
**ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.**  
**QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

Validação Web:

Emissor: RAFAELA



00120160000017900002785672



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160497429

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.013.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página



Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.689.940/0001-93  
Certidão nº: 37656190/2016  
Expedição: 18/04/2016, às 15:21:12  
Validade: 14/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

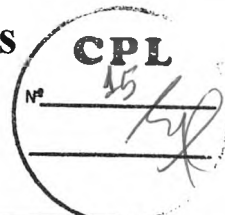
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D020/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento de autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção da rede elétrica, hidráulica, bem como a reforma com a retirada das janelas e portas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

**Favorecida:** Pontilhão Materiais de Construção Ltda.

Valor total estimado em **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos e oitenta três reais).**

**Data Homologação:** 18 de maio de 2016.

Prazo: **30 (trinta) dias.**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO N.º 024/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2016  
DISPENSA N.º 020/2016**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME., para os fins abaixo especificados.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG n.º 539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à **Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **10.689.940/0001-93** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Frederico José Moraes Gomes**, portador do **RG nº649372670** e inscrito no **CPF sob nº 743.040.625-49**, tem justos e contratados a saber, mediante **Processo Administrativo nº 029/16** da **Dispensa de Licitação nº D020/2016**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, nas condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais de construção, para manutenção da parte elétrica, hidráulica e reforma com a retirada das janelas e portas do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

*M. Moraes*

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0101 – CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>33.90.30.00 – Material de Consumo</b>

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D020/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO**

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos oitenta três reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS**

O prazo do presente contrato é de **18 de maio de 2016 a 18 de junho de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

*M. D. ...*

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

- I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.
- III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:**

- I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

*M. Renard*



# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60º  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.



## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 18 de maio de 2016.

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
**PRESIDENTE**

**Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.**  
**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG. 05013887-10

\_\_\_\_\_ RG. 03000780-13

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

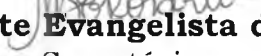
São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

  
**Glaucio Mendes e Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – Ba, 18 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60

**ORDEM DE COMPRAS - D020/2016**Da: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.**Para: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 10.689.940/0001-93.

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, a proceder com o **fornecimento dos materiais de construção para manutenção da rede elétrica, hidráulica do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **processo de Dispensa de Licitação nº. 020/2016**, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do presente Processo Licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Tubo eletroduto 11/4	unid	07	24,50	171,50
2	Tubo eletroduto 3/4	Unid	06	14,90	89,40
3	Parafuso fenda 5,5x75	unid	80	0,25	20,00
4	Parafuso fenda 4,8x50	unid	80	0,45	36,00
5	Bucha com arruela 1	par	15	2,90	43,50
6	Broca p/concreto 8,0 mm	unid.	01	12,00	12,00
7	Broca p/concreto 10,0 mm	unid.	01	16,00	16,00
8	Luva eletroduto 3/4	unid.	15	2,50	37,50
9	Luva eletroduto 11/4	Unid.	18	3,80	68,40
10	Curva eletroduto 11/4x90	Unid.	10	9,50	95,00
11	Curva eletroduto 3/4x90	Unid.	05	3,00	15,00
12	Caixa de passagem 15x15	Unid.	03	32,00	96,00
13	Parafuso fenda 1/2x8	Unid.	01	6,90	6,90
14	Broca aço rápido 3/8	Unid.	01	25,00	25,00
15	Plástico preto 1x4	Mt.	06	7,00	42,00
16	Cabo PP 3x4,0 mm	Mt.	12	12,90	154,80
17	Cabo PP 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	90,00
18	Fio flexível 2x2,50 mm	Mt.	20	4,50	90,00
19	Abraçadeira Nylon 7x400	Unid.	30	1,00	30,00
20	Bomba sub anauger 900x127	Unid.	01	395,00	395,00
21	Chave boia autom. de nível	Unid.	01	39,00	39,00
22	Argamassa Quartz piso a piso 20 kg.	Sc.	30	36,00	1.080,00
23	Cimento CP11 F32	Sc.	11	30,00	330,00
					<b>R\$ 2.983,00</b>



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



**PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.**

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 18 de maio de 2016.

*Carlos Cerqueira da Purificação*

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara



RECEBEMOS EM: 19/05/2016.

*Fredico José Moura Júnior*

**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 10.689.940/0001-93.

---

**Contratos**


---

**Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS****Competência: 05/2016**

**Contrato:** 021/2016      **Valor:** R\$20.000,00      **Assinatura:** 16/05/2016      **Início Execução:** 16/05/2016      **Vencimento:** 16/07/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:**      **CIC/CNPJ:** 20938986000152  
**Licitação:** CC006/2016      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C. SANTIAGO      **Publicação:** 23/05/2016      **Exame Prévio:** Sim  
**Contratado:** Murilo Torres Ribeiro  
**Objetivo:** SERVIÇOS DE PINTURA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Número da Dotação	Competência da Dotação	Dotação
-------------------	------------------------	---------

---

**Contrato:** 019/2016      **Valor:** R\$30.287,05      **Assinatura:** 05/05/2016      **Início Execução:** 05/05/2016      **Vencimento:** 31/12/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:**      **CIC/CNPJ:** 96721303000172  
**Licitação:** CC004/2016      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C. SANTIAGO DIÁI      **Publicação:** 05/05/2016      **Exame Prévio:** Sim  
**Contratado:** JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ  
**Objetivo:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Número da Dotação	Competência da Dotação	Dotação
-------------------	------------------------	---------

---

**Contrato:** 022/2016      **Valor:** R\$13.812,54      **Assinatura:** 18/05/2016      **Início Execução:** 18/05/2016      **Vencimento:** 31/12/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:**      **CIC/CNPJ:** 16401697000142  
**Licitação:** CC005/2016      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C. SANTIAGO      **Publicação:** 18/05/2016      **Exame Prévio:** Sim  
**Contratado:** GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
**Objetivo:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Número da Dotação	Competência da Dotação	Dotação
-------------------	------------------------	---------

---

**Contrato:** 023/2016      **Valor:** R\$24.516,00      **Assinatura:** 18/05/2016      **Início Execução:** 18/05/2016      **Vencimento:** 31/12/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:**      **CIC/CNPJ:** 10355755000162



---

**Contratos**

---

**Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS****Competência: 05/2016****Licitação:** CC005/2016      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C. SANTIAGO      **Publicação:** 18/05/2016      **Exame Prévio:** Sim**Contratado:** Hermogenes Computadores e Informática LTDA**Objetivo:** FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**Número da Dotação**      **Competência da Dotação**      **Dotação**

---

**Contrato:** 020/2016      **Valor:** R\$3.600,00      **Assinatura:** 05/05/2016      **Início Execução:** 05/05/2016      **Vencimento:** 12/05/2016**Dispensa/Inexigibilidade:** D019/2016**CIC/CNPJ:** 23448958000145**Licitação:**      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C. SANTIAGO      **Publicação:** 05/05/2016      **Exame Prévio:** Sim**Contratado:** R.C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME**Objetivo:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS DE PISO PARA AS PORTAS DE VIDROS DA CÂMARA MUNICIPAL.**Número da Dotação**      **Competência da Dotação**      **Dotação**

---

**Total Obra e Serviço de Engenharia:** R\$0,00**Total Fornecimento de Mão de Obra:** R\$0,00**Total Demais Contratos:** R\$92.215,59



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 31/05/16

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N.º 019/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2016.**

**CARTA CONVITE N.º CC 004/2016.**

Refo presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG n.º 539.628 e inscrito no CPF sob n.º 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**, sediada na Pça. J. J. Seabra, n.º. 14, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 96.721.303/0001-72 e Inscrição Estadual n.º. 036.789.539, neste ato representada pelo Sr. José Raimundo Costa Queiroz, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. n.º 1328398-73/SSP/BA, e inscrito no CPF sob n.º 157.919.475-34, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de materiais de copa/cozinha, limpeza e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite n.º CC004/2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do Contratado, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e menor preço global.

### DO PAGAMENTO:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor global desse contrato é de R\$ 30.287,05 (Trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo faturado mensalmente



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

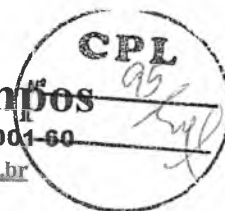
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido, mediante apresentação das certidões fiscais validadas

**DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão /Unidade Orçamentária:	01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento de Despesa:	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura do contrato em 05 de maio de 2016 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEXTA** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:****CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se a :**

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, enviando as solicitações com antecedência para atendimento em pelo menos 48 (quarenta e oito) horas.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**CLÁUSULA OITAVA** - Executar o fornecimento dos materiais constantes na Clausula Primeira, a cada solicitação dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA:**

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**§1º** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

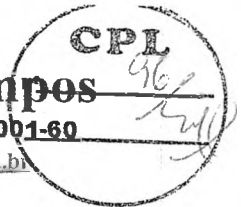
*Handwritten signature*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 2º - No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## DO FORO:

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem de pleno acordo, o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste CONTRATO.

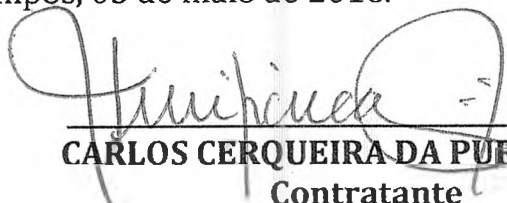


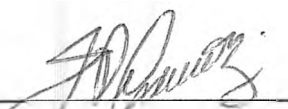
## DA PUBLICAÇÃO:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

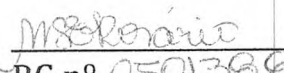
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

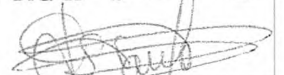
São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
RG nº 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

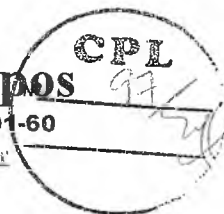
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Confere com o Original  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em, 31/05/16

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2016

DISPENSA Nº D019/2016

### **TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA**

**MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e CPF nº.020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. Comércio de Vidros Ltda. - ME**, com CNPJ nº **23.448.958/0001-45**, representada neste ato pelo Sr.(a) Robson dos Santos Neri, residente e domiciliado(a) na cidade de Feira de Santana-BA., portador(a) do CPF 020.329.635-40, Cédula de Identidade nº 9644983-75 SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, no qual se justifica a **Dispensa de Procedimento Licitatório D019/2016**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de molas hidráulicas de piso para as portas de vidro temperado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia.

**Parágrafo único.** Os materiais de consumo necessários para a realização das tarefas serão fornecidos pelo **CONTRATADO**.

1  
M. B. L. M. R. O. R. I. O.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

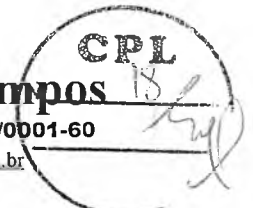
### DO PREÇO

Cláusula 6ª. O valor total a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

*Manoel*



**DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.**

**Cláusula 8ª.** O presente contrato será executado entre os dias: **05 a 12 de maio de 2016**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.



**AS CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª.** Não será permitida a subcontratação de serviços.

**Cláusula 10ª.** Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula 12ª.** É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

**Cláusula 13ª.** É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

**Cláusula 14ª.** É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.

*Intermediário*

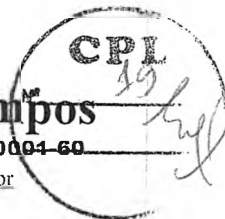


ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DAS PENALIDADES

**Cláusula 15ª.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

**Parágrafo único.** Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

**Cláusula 16ª.** As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

### DAS COMUNICAÇÕES

**Cláusula 17ª.** As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 18ª.** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal**

**Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal**

**Elemento de despesa: - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**33.90.30.00 - Materiais de consumo**

### DA RESCISÃO

**Cláusula 19ª** - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.

M. Oliveira



**DA PUBLICAÇÃO**

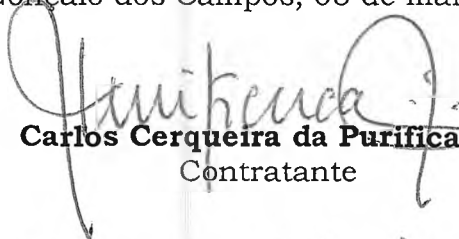
**Cláusula 20ª** – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

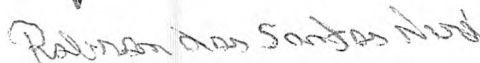
**DO FORO**

**Cláusula 21ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 05 de maio de 2016.

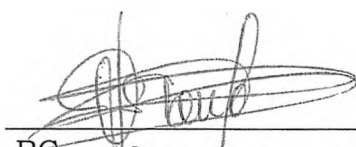
  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Contratante

  
**R.C. Comércio de Vidros Ltda.**  
Contratado

Testemunhas:



RG. 05013887-10



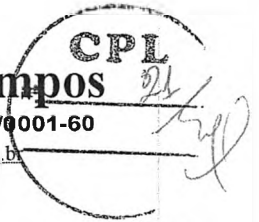
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**  
**(CC006/2016)**

## **TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL**

**DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539.628-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, CNPJ nº. 20938.986/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Murilo Torres Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, portador da Cédula de Identidade nº 0860946886/SSP-BA e do CPF 012.146.365-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido esta a **LICITANTE VENCEDORA** no certame licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC006/2016**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016 - celebram o presente contrato**, mediante as seguintes cláusulas:

### **01. - DO OBJETO**

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de pintura das instalações internas do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes da Planilha com os quantitativos que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC006/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

### **02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, onde a **CONTRATADA** executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos na Planilha que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital.

### **03. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

03.1 - O preço total da obra é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da **CONTRATADA**, no concurso licitatório.

### **04. - DO PRAZO**

04.1 - A data de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, conforme a Planilha que integra a proposta vencedora do concurso licitatório de **CONVITE Nº CC 006/2016**, que passam a integrar este contrato.

### **05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.



05.2 – A Classificação Orçamentária da Obra, será:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

**Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 – Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;**

**Fonte: 00.**



## **06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS**

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 – O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

## **07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

07.1 - Na execução das obras a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRAENTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

## **08. - DA VISTORIA**

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha e Memoriais Descritivos aprovados pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria “in loco”, poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria “in loco”.

08.2 – Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

## **09. - DO RECEBIMENTO**

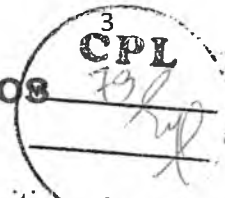
09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do “Termo de Recebimento da Obra”, mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias “in loco”, feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

**CNPJ-13.226.584/0001-60**



preceituou o Edital de convocação, seu Projeto Básico, suas Planilhas e Memoriais Descritivos, a CONTRATANTE liberará o pagamento devido à CONTRATADA.

## 10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.



## 11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4- Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpeção judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 - Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



## 12. - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

## 13. - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I - As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II - O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

III - As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

## 14. - DO FORO

a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

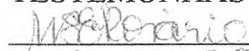
Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

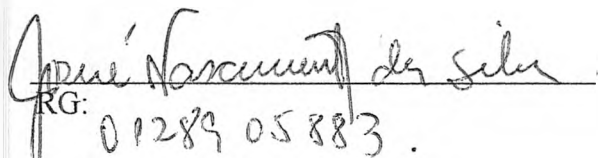
São Gonçalo dos Campos, 16 de maio de 2016.

  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente

  
**MURILO TORRES RIBEIRO**  
CNPJ. 20.938.986/0001-52

TESTEMUNHAS

  
RG: 05013887-10

  
RG: 01289 05883.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

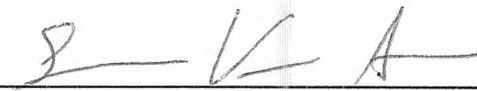
E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

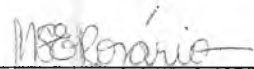
São Gonçalo dos Campos- BA, 16 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 16 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária

**CONTRATO Nº. 022/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016****CARTA CONVITE Nº. CC005/2016**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **16.401.697/0001-42** e **Inscrição Estadual nº 090.694.583**, sediada na Rua Capitão Antonio Carlos, nº. 07, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representada pelo sócio **Sr. Gildo Silva de Almeida**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do **Documento de Identidade nº 03396369 04/SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 551.832.205-49**, residente e domiciliado nesta cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor total desse contrato é de **R\$ 13.812,54 (Treze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

1  
Mokoro



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**  
**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**  
**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**  
**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª** - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 8ª** - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.

*M. Pedreira*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.



DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª.** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.


**Cláusula 12ª.** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

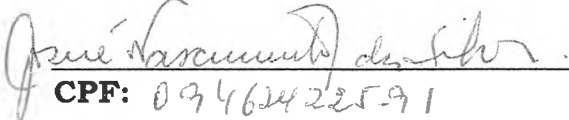
São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CÁRLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME**  
CNPJ Nº. 16.401.697/0001-42  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 868 395.695-72

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 094624225-91



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

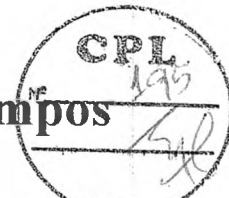
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
**Assessoria Jurídica**

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
**Secretária**

**CONTRATO Nº. 023/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2016****CARTA CONVITE Nº. CC005/2016**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Presidente **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **Documento de Identidade nº. 539.628-SSP/BA** e **CPF nº. 020.506.415-91**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **HERMÓGENES COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **10.355.755/0001-62** e **Inscrição Estadual nº 078.461.963**, sediada na Av. Senhor dos Passos, nº. 1081, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44.002-205, neste ato representada pela não sócia **Sr<sup>a</sup>. Luciara Pereira Miranda Santiago**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do **Documento de Identidade nº 05859337 31/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF** sob nº **607.753.275-49**, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº. 346, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, tem entre si justo e contratado, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no período de maio a dezembro de 2016.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

### DA LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª** - Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC005/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta de Preços do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a **melhor proposta** e o **menor preço por lote**.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor total desse contrato é de **R\$ 24.516,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)**, sendo faturado mensalmente conforme solicitações de materiais, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônicas e certidões negativas de regularidades fiscais validadas e atestadas pelo setor de contabilidade

*Arquivo*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL  
196

para pagamento em até 10 (dez) dias de sua apresentação, através de cheque nominal e/ou depósito em conta-corrente da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL  
PAG. Nº 000  
ASSINATURA  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

## DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1,01 - Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	00

## DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O fornecimento dos materiais inicia-se a partir da assinatura deste contrato em **18 de maio de 2016** com a vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª** - Obriga-se a **Contratante** a:

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações nele estipulados.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às solicitações em conformidade com as especificações constantes do Edital.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 8ª** - Executar o contrato em conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª, com as características e especificações constantes do Edital.

## DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 20% do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## DO FORO

**Cláusula 10<sup>a</sup>.** As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

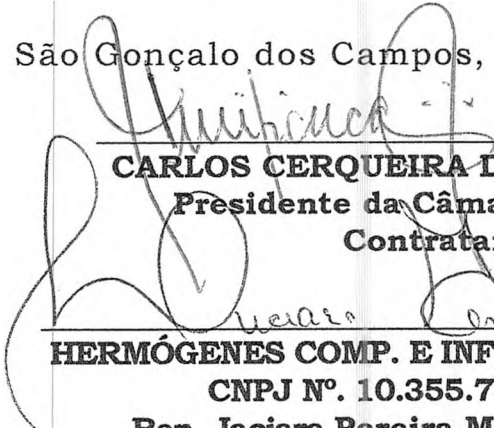


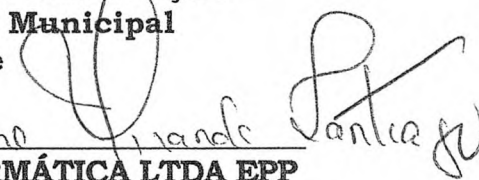
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11<sup>a</sup>.** Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

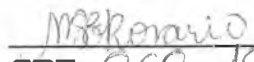
**Cláusula 12<sup>a</sup>.** E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

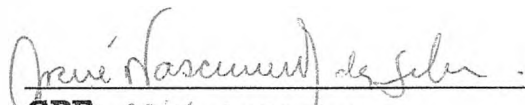
São Gonçalo dos Campos, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA EPP**  
CNPJ Nº. 10.355.755/0001-62  
Rep. Jaciara Pereira Miranda Santiago  
CPF/MF nº 607.753.275-49  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 868.395.695-72

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 0946.24235.91



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

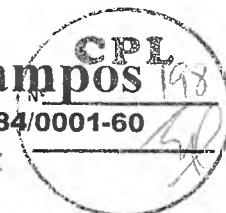
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413


E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

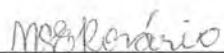
São Gonçalo dos Campos- BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 024/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016  
DISPENSA Nº 020/2016****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e  
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-  
ME., para os fins abaixo especificados.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.689.940/0001-93 representada pelo abaixo assinado, Sr. Frederico José Moraes Gomes, portador do RG nº649372670 e inscrito no CPF sob nº 743.040.625-49 , tem justos e contratados a saber, mediante **Processo Administrativo nº 029/16 da Dispensa de Licitação nº D020/2016**, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, nas condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais de construção, para manutenção da parte elétrica, hidráulica e reforma com a retirada das janelas e portas do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>Projeto/ Atividade:</b>	<b>2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>
<b>Elemento De Despesa:</b>	<b>33.90.30.00 - Material de Consumo</b>

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D020/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO**

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 2.983,00 (Dois mil, novecentos oitenta três reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

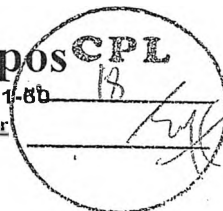
**CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS**

O prazo do presente contrato é de **18 de maio de 2016 a 18 de junho de 2016**.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

*M. Cordeiro*

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:**

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA**

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.



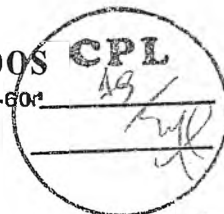
*Intervenção*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo Dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos – BA., 18 de maio de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
**PRESIDENTE**

  
**Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.**  
**CONTRATADO**

## **TESTEMUNHAS:**

 \_\_\_\_\_ RG. 05013887-10  
 \_\_\_\_\_ RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60 nº


Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos - BA, 18 de maio de 2016.

  
**Glauco Mendes e Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 18 de maio de 2016.

  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



**Bens Patrimoniais - Mensal**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Tipo Bem Patrimonial

Equipamentos, Instrumentos, Instrumentos Musicais e Ferramentas

Tombo	Descrição	Valor	Empenho	Data Aquisição	Data Baixa
503	ESTABILIZADOR	R\$234,00	57/1	25/05/2016	

Total / tipo: R\$234,00

Total: R\$234,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE BENS INCORPORADOS LIQUIDADOS

Período: 01/05/2016 à 31/05/2016


Órgão: (Todos)

Evento Contábil: (Todos)


TP	Emp	Reduzido	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
20.01.00.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS											
G	57 / 1	103352001	101   1033	203	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	234,00	0,00	234,00	
Valor empenhado para despesas com aquisição de estabilizador e equipamentos de informática												
									Total:	234,00	0,00	234,00
Total de Registros: 1									Total Geral:	234,00	0,00	234,00



CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF:359.808.713.-68



EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584



ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60**DESPESA INCORPORADA LIQUIDADADA**

Período: 01/05/2016 à 31/05/2016

Órgão: (Todos)

Evento Contábil: (Todos)

Elemento de Despesa: (Todos)

Destino Material: (Todos)

TP	Emp	Reduzido	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
<b>20.01.00.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>												
G	57 / 1	103352001	101   1033	203	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	234,00	0,00	234,00	
Valor empenhado para despesas com aquisição de estabilizador e equipamentos de informática												
									<b>Total:</b>	<b>234,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234,00</b>
<b>23.01.01.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>												
G	47 / 1	204030001	101   2040	162	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02/05/2016	04/05/2016	04/05/2016	5.935,76	0,00	5.935,76	
Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal												
G	47 / 2	204030001	101   2040	163	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02/05/2016	06/05/2016	06/05/2016	437,70	0,00	437,70	
Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal												
G	52 / 1	204030001	101   2040	165	R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME	05/05/2016	10/05/2016	13/05/2016	3.000,00	0,00	3.000,00	
Valor empenhado para despesas com aquisição de molas hidráulicas e dobradiças												
N	59	204030001	101   2040	177	Digital River do Brasil Imp. e Com. de Produtos de Informatica LTDA	02/05/2016	19/05/2016	19/05/2016	349,90	0,00	349,90	
Valor empenhado para despesas com aquisição de anti virus												
G	56 / 1	204030001	101   2040	201	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	2.035,00	0,00	2.035,00	
Valor empenhado para despesas com materiais de informática												
G	55 / 1	204030001	101   2040	202	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	18/05/2016	25/05/2016	25/05/2016	661,41	0,00	661,41	
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente												
G	51 / 1	204030001	101   2040	204	Pontilhão Materiais de Construção	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	2.983,00	0,00	2.983,00	
Valor empenhado para despesas com materiais de construção para manutenção da rede elétrica e hidráulica												
									<b>Total:</b>	<b>15.402,77</b>	<b>0,00</b>	<b>15.402,77</b>
<b>23.01.02.00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA OUTRAS FINALIDADES</b>												
G	35 / 3	204030001	101   2040	206	Galvao e Affonseca LTDA	02/05/2016	30/05/2016	31/05/2016	1.660,00	0,00	1.660,00	
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes												
									<b>Total:</b>	<b>1.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660,00</b>






# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## DESPESA INCORPORADA LIQUIDADA

Período: 01/05/2016 à 31/05/2016  
Órgão: (Todos)  
Evento Contábil: (Todos)  
Elemento de Despesa: (Todos)  
Destino Material: (Todos)

TP	Emp	Reduzido	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
Total de Registros: 9									Total Geral:	17.296,77	0,00	17.296,77

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF:359.808.713-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MAIO / 2016

## DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
1.7.2.3.00.00.01	Repasse do Duodecimo	2.665.590,69	0,00	0,00	0,00	2.665.590,69
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>2.665.590,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.590,69</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA</b>		<b>2.665.590,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.590,69</b>

<b>Total da Receita Orçamentária Líquida:</b>		<b>R\$ 2.665.590,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.665.590,69</b>
---	--	-------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------------

### RECEITA EXTRA

2.1.4.3.2.09.02.00.00	IRRF A RECOLHER (F)	0,00	8.236,80	41.770,39	41.770,39	
2.1.8.8.1.01.10.00.00	PENSAO ALIMENTICIA.	0,00	829,36	3.317,44	3.317,44	
2.1.8.8.1.01.15.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	16.979,41	80.000,96	80.000,96	
2.1.8.8.1.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	829,36	829,36	
2.1.8.8.2.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	201,75	1.203,85	1.203,85	
2.1.8.8.2.04.99.00.00	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	122,35	122,35	
2.1.8.8.3.01.02.00.00	INSS	0,00	9.451,45	47.368,59	47.368,59	
2.1.8.8.3.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	1.003,48	1.003,48	
<b>TOTAL RECEITA EXTRA</b>			<b>R\$ 35.698,77</b>	<b>R\$ 175.616,42</b>	<b>R\$ 175.616,42</b>	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA</b>		<b>R\$ 2.665.590,69</b>	<b>R\$ 35.698,77</b>	<b>R\$ 175.616,42</b>		<b>R\$ 2.490.977,75</b>

### TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

4.5.1.1.2.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - PODER EXECUTIVO	0,00	187.643,71	925.684,01	925.684,01	
<b>TOTAL TRANSF. FINANCEIRA</b>			<b>R\$ 187.643,71</b>	<b>R\$ 925.684,01</b>	<b>R\$ 925.684,01</b>	





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60


MAIO / 2016

**DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA**

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Mês	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	----------------	---------------	---------------	----------------	-----------------

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, 31 de Maio de 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713.-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

MAIO / 2016  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
<b>10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>														
<b>01.031.20.1.033 - Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.</b>														
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	00	36.250,00	50.000,00	0,00	86.250,00	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	21.232,87	0,00	65.017,13
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	00	14.500,00	100.000,00	0,00	114.500,00	3.955,00	4.715,00	234,00	994,00	234,00	994,00	3.721,00	109.785,00
	<b>Total da Ação</b>		50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	3.955,00	25.947,87	234,00	22.226,87	234,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13
<b>01.031.20.2.040 - Manutenção da Câmara Municipal</b>														
3.1.90.09.00.00	- Salário-Família	00	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00
3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	00	1.731.210,69	0,00	300.000,00	1.431.210,69	0,00	1.424.039,70	127.096,88	572.136,00	127.096,88	572.136,00	851.903,70	7.170,99
3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	00	353.655,00	0,00	0,00	353.655,00	0,00	270.000,00	23.265,09	106.921,66	23.265,09	106.921,66	163.078,34	83.655,00
3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	70.991,49	120.627,81	17.062,77	42.983,27	17.062,77	42.983,27	77.644,54	24.372,19
3.3.90.33.01.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	00	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
3.3.90.35.00.00	- Serviços de Consultoria	00	181.975,00	100.000,00	0,00	281.975,00	0,00	166.700,00	13.645,00	68.225,00	13.645,00	68.225,00	98.475,00	115.275,00
3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00	0,00	17.903,25	780,00	10.403,25	780,00	10.403,25	7.500,00	3.846,75
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00	20.600,00	176.368,30	14.920,01	70.933,45	14.920,01	70.933,45	105.434,85	18.631,70
3.3.90.92.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	00	4.350,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
	<b>Total da Ação</b>		2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	91.591,49	2.175.639,06	196.769,75	871.602,63	196.769,75	871.602,63	1.304.036,43	289.201,63
	<b>Total da Unidade</b>		2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	1.307.757,43	464.003,76
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA</b>			2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	197.003,75	893.829,50	1.307.757,43	464.003,76

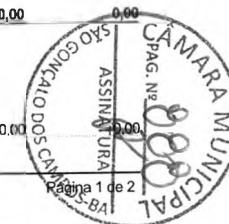
**DESPESA EXTRA**

2.1.4.3.2.09.02.00.00	- IRRF A RECOLHER (F)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.236,80	41.770,39	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	3.317,44	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.979,41	80.000,96	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00	- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.653,20	48.572,44	0,00	0,00
2.1.8.8.2.04.99.00.00	- OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,35	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.18.00.00	- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,48	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA</b>					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.698,77	175.616,42	0,00	0,00

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

2.1.3.1.1.01.01.01.00	- FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00
-----------------------	--	--	--	--	------	------	------	------	------	------	------	-----------	------	------

Total RP Não Processado:



Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

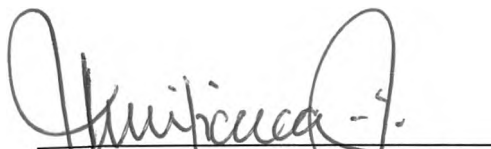
MAIO / 2016  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores expressos em R\$ (1,00)

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	FONTE DE RECURSO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	TOTAL DA FIXADA	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADADA NO MÊS	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA NO MÊS	PAGA ATÉ O MÊS	EMPENHADA NÃO PAGA	SALDO DISPONÍVEL
											0,00	33.320,04		
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR</b>					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.320,04	0,00	0,00

<b>Total Geral da Despesa Orç. Extra e Restos a Pagar</b>	2.665.590,69	300.000,00	300.000,00	2.665.590,69	95.546,49	2.201.586,93	197.003,75	893.829,50	232.702,52	1.102.765,96	1.307.757,43	464.003,76		
<b>Resumo</b>														
Total das Despesas Correntes	2.614.840,69	150.000,00	300.000,00	2.464.840,69	91.591,49	2.175.639,06	196.769,75	871.602,63	196.769,75	871.602,63	1.304.036,43	289.201,63		
Total das Despesas de Capital	50.750,00	150.000,00	0,00	200.750,00	3.955,00	25.947,87	234,00	22.226,87	234,00	22.226,87	3.721,00	174.802,13		
Total da Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA - 31 de Maio de 2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF:359.808.713.-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000  
Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000  
Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**




**Artigo 2º** - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

**Artigo 3º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.

  
**José Carlos de Lacerda**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

### Resolve:

Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente



## DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3128-3  
 Conta corrente 771723-7 P MUN SAO GONCALO CAMPOS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 74 SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 Conta corrente (com DV) 54  
 CNPJ 13.226.584/0001-60  
 Nome favorecido SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
 Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
 Número documento 51.005  
 Valor 187.643,71  
 Data transferência 10/05/2016  
 "C" - CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB 4956316421F65A6A  
 Assinada por J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA  
 J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO

10/05/2016 09:05:09  
 10/05/2016 10:16:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasagonealo@bol.com.br](mailto:camarasagonealo@bol.com.br) PAG. Nº 094



São Gonçalo dos Campos, 20 de junho de 2016.

## Ofício nº 026/2016

Excelentíssimo Senhor  
**Antonio Dessa Cardozo**  
M. D. Prefeito Municipal.

### Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, balancete, demonstrativo de receita e despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês **Maio de 2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

RECEBIDO  
EM 20.06.16



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
GABINETE DO PREFEITO – GAB 2009/2012



**LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

*“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

**Art. 2º** - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

**Parágrafo Único:** O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

**Art. 3º** - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

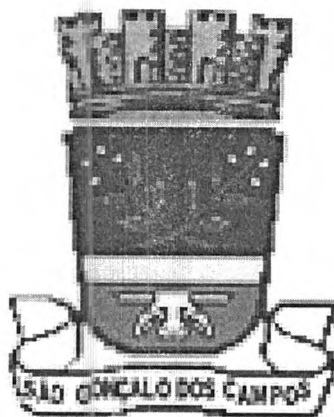
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.

  
**ANTÔNIO DESSA CARDOZO**  
Prefeito Municipal

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CNPJ -14.060.602/0001-49  
CEP – 44330-000 Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com)

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 167

DATA: 18/05/2016

CREDOR: Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros

VALOR BRUTO R\$	78.165,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	28.552,25
VALOR LÍQUIDO R\$	49.612,85

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	49.612,85

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA****NOTA DE EMPENHO: 5 / 5**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01 LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031 Ação Legislativa			20 Manutenção da Câmara Municipal		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040 Manutenção da Câmara Municipal			3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		

**FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário**

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 1.731.210,69	R\$ 937.981,20	R\$ 793.229,49

**CREADOR(A): 25426 - Carlos Cerqueira da Purificação e Outros**  
**ENDEREÇO:**  
**BAIRRO:**  
**CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
**C.N.P.J.:** I.E.: C.P.F. 020.506.415-91 R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 625.320,80

Valor: 78.165,10

Saldo atual: 547.155,70

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 937.981,20**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 167**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 78.165,10  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 28.552,25  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 49.612,85

Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Cinco Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	49.612,85

EM: 18/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 18/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

**FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)**

Avenida Hanibal Pedreira

**CENTRO**

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade **2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: **3 - VEREADORES - Ativo**

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 29 Nome: CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICACAO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 020.506.415-91 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada: 160

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	627,14
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.001	1.081,89
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	720.95	720,95
<b>Total de Remuneração</b>				<b>6.012,70</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>3.000,86</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.441,82	FGTS:		<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.011,84</b>
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 33 Nome: CLAUDIO BARBOSA FALCAO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 390.568.805-00 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada: 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	575,00
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.023	521,83
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	1255.19	1.255,19
<b>Total de Remuneração</b>				<b>6.012,70</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>2.922,90</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.252,23	FGTS:		<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.089,80</b>
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 34 Nome: EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 758.529.425-53 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada: 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	522,87
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.022	1.230,76
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	500.16	500,16
					501 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	72,75
<b>Total de Remuneração</b>				<b>6.012,70</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>2.897,42</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.062,64	FGTS:		<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.115,28</b>
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 37 Nome: ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 000.974.095-37 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: VEREADOR Cargo Exercido: VEREADOR Jornada: 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	470,73
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1.001	1.803,23
<b>Total de Remuneração</b>				<b>6.012,70</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>2.844,84</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.873,05	FGTS:		<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.167,86</b>
Base PP 13°0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00					



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 30		Nome: GILSON FERREIRA CAZUMBA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 360.509.115-68		Qt. Dep. IRRF: 2		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 160	
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	360,10	
				5 IRRF	27.5	580,83	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.024	1.586,87	
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:			2.527,80
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 5.273,42	FGTS:	Salário Líquido:			3.484,90
Base PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 32		Nome: GONCALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 339.736.795-68		Qt. Dep. IRRF: 5		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88	
				5 IRRF	22.5	374,99	
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:			945,87
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.493,87	FGTS:	Salário Líquido:			5.066,83
Base PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 41		Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 930.106.645-91		Qt. Dep. IRRF: 5		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88	
				5 IRRF	22.5	374,99	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4.01	1.139,04	
				18 PENSÃO ALIMENTICIA	829.36	829,36	
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:			2.914,27
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.493,87	FGTS:	Salário Líquido:			3.098,43
Base PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00					

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 38		Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 552.379.915-72		Qt. Dep. IRRF: 4		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
12 SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88	
				5 IRRF	27.5	418,59	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.024	1.138,09	
Total de Remuneração			6.012,70	Total de Descontos:			2.127,56
Base PP: 0,00	Base INSS: 6.012,70	Base IR: 4.683,46	FGTS:	Salário Líquido:			3.885,14
Base PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00					

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

**FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)**

Avenida Hanibal Pedreira

**CENTRO**

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade **2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: **3 - VEREADORES - Ativo**

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 40		Nome: JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 190.868.225-68		Qt. Dep. IRRF: 2		Carga Exercida: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.062,64		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		522,87	
		500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2		411.99		411,99	
		Total de Descontos:				1.505,74	
		Salário Líquido:				4.506,96	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 35		Nome: JOSUE DE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 551.809.575-91		Qt. Dep. IRRF: 1		Carga Exercida: VEREADOR		Jornada: 160	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.424,96		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		398,15	
		5 IRRF		27.5		622,50	
		17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		17.022		1.186,38	
		Total de Descontos:				2.207,03	
		Salário Líquido:				3.805,67	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 31		Nome: LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 190.842.775-20		Qt. Dep. IRRF: 0		Carga Exercida: VEREADOR		Jornada: 160	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 6.012,70		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°:			
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		5 IRRF		27.5		784,13	
		Total de Descontos:				784,13	
		Salário Líquido:				5.228,57	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 39		Nome: NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 983.999.005-59		Qt. Dep. IRRF: 2		Carga Exercida: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.062,64		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		522,87	
		17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		17.023		1.368,69	
		500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2		369.78		369,78	
		Total de Descontos:				2.832,22	
		Salário Líquido:				3.180,48	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 36		Nome: ROGERIO FALCAO DE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 385.396.595-49		Qt. Dep. IRRF: 3		Carga Exercida: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 4.873,05		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		470,73	
		Total de Descontos:				1.041,61	
		Salário Líquido:				4.971,09	



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: (Todos)

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

## TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10	
4	INSS	132.0	12		6.467,05
5	IRRF	347.5	13		6.868,24
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	108.15	9		11.056,78
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75
<b>Total Remuneração:</b>				<b>78.165,10</b>	<b>Total de Descontos: 28.552,25</b>
<b>Total de funcionários: 13</b>					<b>Liquido: 49.612,85</b>



**TOTAIS DA FOLHA**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10		
4	INSS	132.0	12		6.467,05	
5	IRRF	347.5	13		6.868,24	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	108.15	9		11.056,78	
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07	
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75	
<b>Total Remuneração:</b>				<b>78.165,10</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>28.552,25</b>
<b>Total de funcionários: 13</b>					<b>Liquido:</b>	<b>49.612,85</b>



<b>Categoria: 19 - Agente Político</b>								
Bases de Cálculo:	Terceiros:	78.165,10	RAT:	78.165,10	INSS:	78.165,10	PP:	0,00

**Total Bases: Terceiros: 78.165,10 RAT: 78.165,10 INSS: 78.165,10 P.P. : 0,00**

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12,0	0,00
20 anos	0,00	9,0	0,00
25 anos	0,00	6,0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:			
FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:	INSS (20.0% )	15.633,02	P.P. ( 0.0% ) 0,00
Terceiros:	INSS ( 0.0% )	0,00	
RAT Ajustado:	INSS ( 1.0% )	781,65	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. ( 0.0% ) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	16.414,67	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	6.467,05	P.P. 0,00
<b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b>	<b>INSS</b>	<b>22.881,72</b>	<b>P.P. 0,00</b>



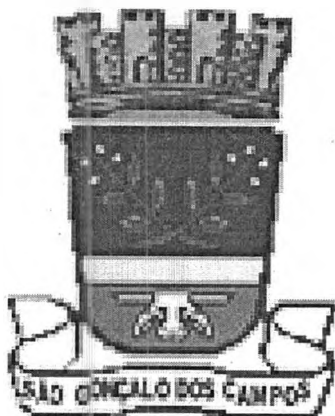
Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Operação realizada com sucesso.</b>	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$72.660,58
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	05/2016
Data Débito:	18/05/2016
Data da operação:	17/05/2016
<b>Código da operação:</b> 769170	
<b>Chave de Segurança:</b> QGS18X4XY8Q1WNH7	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 168

DATA: 18/05/2016

CREADOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$	19.094,28
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	4.793,44
VALOR LÍQUIDO R\$	14.300,84

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	14.300,84

Anderson da Silva D.  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 6 / 5

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>			
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA		
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>			
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal		
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>			
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 793.229,49	R\$ 208.969,15	R\$ 584.260,34

CREDOR(A): 25427 - Ana Gloria Dias da Costa e Outros

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 676.270.110-86

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 82.974,17

Valor: 19.094,28

Saldo atual: 63.879,89

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 208.969,15**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 168**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 19.094,28  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 4.793,44  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 14.300,84  
Quatorze Mil e Trezentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	14.300,84

EM: 18/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 18/05/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 22 - 2 - REF. 1

Matrícula: 3 Nome: ANA GLORIA DIAS DA COSTA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9 CPF: 439.802.365-87 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE Jornada: 160

Regime Efetivos		Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	2.603,25	4	INSS	11.0 372,26
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	260,33	5	IRRF	15.0 96,99
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE		520.63	520,63	17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.024 647,96
<b>Total de Remuneração</b>				<b>3.384,21</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>1.117,21</b>
Base PP: 0,00		Base INSS: 3.384,21	Base IR: 3.011,95	FGTS:	Salário Líquido: 2.267,00		
Base PP 13º: 0,00		Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:				

Nível/Classe/Referência 23 - 6 - REF. 1

Matrícula: 9 Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: PORTEIRO Cargo Exercido: PORTEIRO Jornada: 160

Regime Efetivos		Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	1.171,45	4	INSS	8.0 103,08
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	117,15			
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.288,60</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>103,08</b>
Base PP: 0,00		Base INSS: 1.288,60	Base IR: 806,34	FGTS:	Salário Líquido: 1.185,52		
Base PP 13º: 0,00		Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência 23 - 9 - REF. 1

Matrícula: 4 Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: XEROGRAFISTA Cargo Exercido: XEROGRAFISTA Jornada: 160

Regime Efetivos		Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	1.041,29	4	INSS	8.0 91,63
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	104,13			
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.145,42</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>91,63</b>
Base PP: 0,00		Base INSS: 1.145,42	Base IR: 674,61	FGTS:	Salário Líquido: 1.053,79		
Base PP 13º: 0,00		Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência 23 - 4 - REF. 1

Matrícula: 45 Nome: EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO Situação: NORMAL

Admissão: 22/07/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21617-0 CPF: 375.242.835-04 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: DIGITADOR Cargo Exercido: DIGITADOR Jornada: 160

Regime Efetivos		Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	1.874,31	4	INSS	9.0 168,68
					17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.096 518,53
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.874,31</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>687,21</b>
Base PP: 0,00		Base INSS: 1.874,31	Base IR: 1.516,04	FGTS:	Salário Líquido: 1.187,10		
Base PP 13º: 0,00		Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1 Nome: IONE MARIA DALTRO GONCALVES Situação: NORMAL

Admissão: 09/06/08 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF: 986.123.445-49 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO Jornada: 160

Regime Efetivos		Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4	INSS	11.0 482,46
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	350,88	5	IRRF	15.0 173,86
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO		1.0	526,32			
<b>Total de Remuneração</b>				<b>4.386,01</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>656,32</b>
Base PP: 0,00		Base INSS: 4.386,01	Base IR: 3.524,37	FGTS:	Salário Líquido: 3.729,69		
Base PP 13º: 0,00		Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º: 0,00				

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

**FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)**

Avenida Hanibal Pedreira

**CENTRO**

Maio/2016

**Tipo da Folha:** Normal**Local de trabalho:**(Todos)**Regime:**(Todos)**Nº da Folha:**(Todos)**Órgão:**(Todos)**Cargo:**(Todos)**Unidade:**(Todos)**Funcionário:**(Todos)**Lote:**(Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

**Unidade 2 - ADMINISTRATIVO****Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo****Nível/Classe/Referência** 23 - 7 - REF. 1**Matrícula:** 6 **Nome:** JOSUE NASCIMENTO DA SILVA **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/10/07 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:**094.624.225-91 **Qt. Dep. IRRF:** 1**Cargo:** SEGURANCA **Cargo Exercido:** SEGURANCA **Jornada:**160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.561,94	4 INSS	9.0	154,63
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	156,19	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.043	318,11
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.718,13</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>472,74</b>
<b>Base PP: 0,00</b>				<b>Base INSS: 1.718,13</b>	<b>Base IR: 1.373,91</b>	<b>FGTS:</b>	<b>Salário Líquido:</b> 1.245,39
<b>Base PP 13°: 0,00</b>				<b>Base INSS 13°: 0,00</b>	<b>Base IR 13°: 0,00</b>		

**Nível/Classe/Referência** 23 - 5 - REF. 1**Matrícula:** 5 **Nome:** JOUCI DE SOUZA PEREIRA **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/10/07 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:**005.165.995-69 **Qt. Dep. IRRF:** 3**Cargo:** TELEFONISTA **Cargo Exercido:** TELEFONISTA **Jornada:**0

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.171,45	4 INSS	8.0	103,08
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	117,15	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.089	323,69
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.288,60</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>426,77</b>
<b>Base PP: 0,00</b>				<b>Base INSS: 1.288,60</b>	<b>Base IR: 616,75</b>	<b>FGTS:</b>	<b>Salário Líquido:</b> 861,83
<b>Base PP 13°: 0,00</b>				<b>Base INSS 13°: 0,00</b>	<b>Base IR 13°: 0,00</b>		

**Nível/Classe/Referência** 22 - 3 - REF. 1**Matrícula:** 2 **Nome:** MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/08/07 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 1626-3 **CPF:**868.195.695-72 **Qt. Dep. IRRF:** 0**Cargo:** SECRETARIA **Cargo Exercido:** SECRETARIA **Jornada:**160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	2.603,25	4 INSS	11.0	314,99
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	260,33	5 IRRF	7.5	48,34
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	17.03	660,43
<b>Total de Remuneração</b>				<b>2.863,58</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>1.023,76</b>
<b>Base PP: 0,00</b>				<b>Base INSS: 2.863,58</b>	<b>Base IR: 2.548,59</b>	<b>FGTS:</b>	<b>Salário Líquido:</b> 1.839,82
<b>Base PP 13°: 0,00</b>				<b>Base INSS 13°: 0,00</b>	<b>Base IR 13°:</b>		

**Nível/Classe/Referência** 23 - 8 - REF. 1**Matrícula:** 7 **Nome:** PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 03/12/07 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:**886.463.785-00 **Qt. Dep. IRRF:** 3**Cargo:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Cargo Exercido:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Jornada:**160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.041,29	4 INSS	8.0	91,63
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	104,13	500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	123,09
<b>Total de Remuneração</b>				<b>1.145,42</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>214,72</b>
<b>Base PP: 0,00</b>				<b>Base INSS: 1.145,42</b>	<b>Base IR: 485,02</b>	<b>FGTS:</b>	<b>Salário Líquido:</b> 930,70
<b>Base PP 13°: 0,00</b>				<b>Base INSS 13°: 0,00</b>	<b>Base IR 13°: 0,00</b>		

**TOTAIS DA FOLHA**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	270.0	9	16.577,04	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	8.0	8	1.470,29	
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: (Todos)

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32	
4	INSS	83.0	9		1.882,44
5	IRRF	37.5	3		319,19
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	81.282000	5		2.468,72
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09
<b>Total Remuneração:</b>			<b>19.094,28</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>4.793,44</b>
				<b>Liquido:</b>	<b>14.300,84</b>

Total de funcionários: 9



TOTAIS DA FOLHA					
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	270.0	9	16.577,04	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	8.0	8	1.470,29	
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63	
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32	
4	INSS	83.0	9		1.882,44
5	IRRF	37.5	3		319,19
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	81.282000	5		2.468,72
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09
<b>Total Remuneração:</b>			<b>19.094,28</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>4.793,44</b>
<b>Total de funcionários: 9</b>				<b>Liquido:</b>	<b>14.300,84</b>



**Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e**

Bases de Cálculo: Terceiros: 19.094,28 RAT: 19.094,28 INSS: 19.094,28 PP: 0,00

**Total Bases: Terceiros: 19.094,28 RAT: 19.094,28 INSS: 19.094,28 P.P. : 0,00**

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

<b>FGTS Mês:</b>			<b>0,00</b>
<b>Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS (20.0% )</b>	3.818,85	<b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b>
<b>Terceiros:</b>	<b>INSS ( 0.0% )</b>	0,00	
<b>RAT Ajustado:</b>	<b>INSS ( 1.0% )</b>	190,94	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>INSS</b>	0,00	<b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b>
<b>Salário Família:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. - 0,00</b>
<b>Licença-Maternidade:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. - 0,00</b>
<b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS</b>	4.009,79	<b>P.P. 0,00</b>
<b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>	<b>INSS</b>	1.882,44	<b>P.P. 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b>	<b>INSS</b>	5.892,23	<b>P.P. 0,00</b>



Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

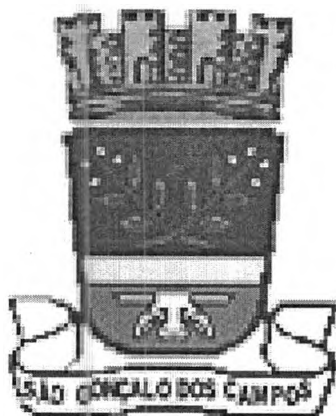
**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$72.660,58
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	05/2016
Data Débito:	18/05/2016
Data da operação:	17/05/2016

**Código da operação:** 769170**Chave de Segurança:** QGS18X4XY8Q1WNH7

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 169

DATA: 18/05/2016

CREADOR: Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

VALOR BRUTO R\$	10.018,07
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	1.271,18
VALOR LÍQUIDO R\$	8.746,89

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	8.746,89

  
Anderson da Silva Da.  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 7 / 6

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO								
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						FUNÇÃO					
101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS						01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNÇÃO						PROGRAMA					
031 Ação Legislativa						20 Manutenção da Câmara Municipal					
ATIVIDADE / PROJETO						ELEMENTO DE DESPESA					
2040 Manutenção da Câmara Municipal						3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,					

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 584.260,34	R\$ 175.620,38	R\$ 408.639,96

CREDOR(A): 25428 - Jose Carlos Daltró Pinto e Outros

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 140.449.865-68

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados

**Movimentação de Sub-empenho**

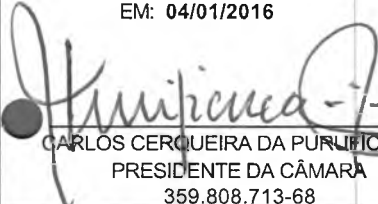
Saldo anterior: 143.740,85

Valor: 10.018,07

Saldo atual: 133.722,78

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 175.620,38**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584


DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 18/05/2016

  
JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

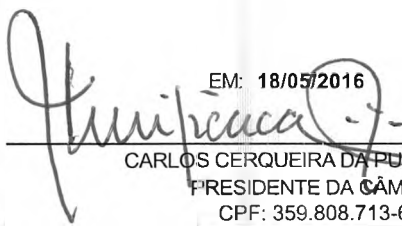
**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 169**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/05/2016

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584


VALOR TOTAL BRUTO R\$: 10.018,07  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 1.271,18  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 8.746,89  
Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	8.746,89

EM: 18/05/2016  
  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 18/05/2016

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47 Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1 CPF: 010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO Jornada: 40

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4 INSS	11.0	385,96
				5 IRRF	7.5	48,76
<b>Total de Remuneração</b>			<b>3.508,81</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>434,72</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 3.508,81	Base IR 2.554,08	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.074,09</b>
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46 Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6 CPF: 140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO Jornada: 160

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	3.000,45	4 INSS	11.0	330,04
				5 IRRF	7.5	57,48
<b>Total de Remuneração</b>			<b>3.000,45</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>387,52</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 3.000,45	Base IR 2.670,41	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		<b>2.612,93</b>
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:				

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49 Nome: LIVIA MORAES GOMES Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5 CPF: 937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR Jornada: 160

Regime	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1 SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4 INSS	11.0	385,96
				5 IRRF	7.5	62,98
<b>Total de Remuneração</b>			<b>3.508,81</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>448,94</b>
Base PP: 0,00	Base INSS: 3.508,81	Base IR 2.743,67	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		<b>3.059,87</b>
Base PP 13° 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

## TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	90.0	3	10.018,07		
4	INSS	33.0	3		1.101,96	
5	IRRF	22.5	3		169,22	
<b>Total Remuneração:</b>				<b>10.018,07</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>1.271,18</b>
					<b>Líquido:</b>	<b>8.746,89</b>

Total de funcionários: 3



Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

**TOTAIS DA FOLHA**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIÓ BASE	90.0	3	10.018,07		
4	INSS	33.0	3		1.101,96	
5	IRRF	22.5	3		169,22	
<b>Total Remuneração:</b>				<b>10.018,07</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>1.271,18</b>
					<b>Liquido:</b>	<b>8.746,89</b>

Total de funcionários: 3



**Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal**

Bases de Cálculo: Terceiros: 10.018,07 RAT: 10.018,07 INSS: 10.018,07 PP: 0,00

**Total Bases: Terceiros: 10.018,07 RAT: 10.018,07 INSS: 10.018,07 P.P. : 0,00**

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

<b>FGTS Mês:</b>		<b>0,00</b>	
<b>Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS (20.0% )</b>	2.003,61	<b>P.P. ( 0.0% )</b> 0,00
<b>Terceiros:</b>	<b>INSS ( 0.0% )</b>	0,00	
<b>RAT Ajustado:</b>	<b>INSS ( 1.0% )</b>	100,18	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>INSS</b>	0,00	<b>P.P. ( 0.0% )</b> 0,00
<b>Salário Família:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. -</b> 0,00
<b>Licença-Maternidade:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. -</b> 0,00
<b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS</b>	2.103,79	<b>P.P.</b> 0,00
<b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>	<b>INSS</b>	1.101,96	<b>P.P.</b> 0,00
<b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b>	<b>INSS</b>	3.205,75	<b>P.P.</b> 0,00



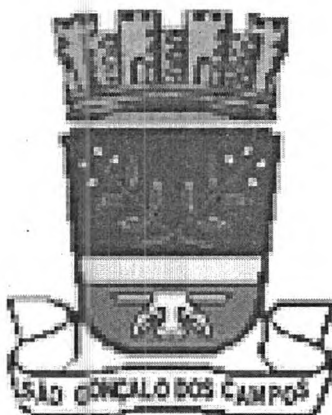
Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Operação realizada com sucesso.</b>	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$72.660,58
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	05/2016
Data Débito:	18/05/2016
Data da operação:	17/05/2016
<b>Código da operação:</b> 769170	
<b>Chave de Segurança:</b> QGS18X4XY8Q1WNH7	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 174

DATA: 19/05/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

VALOR BRUTO R\$	3.508,81
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	114,64
VALOR LÍQUIDO R\$	3.394,17

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900720	3.394,17

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 45 / 2

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>			<b>PROGRAMA</b>		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>			<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.170,99	R\$ 14.000,00	R\$ 7.170,99

CREDOR(A): 25404 - EDVALDO PEREIRA  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 326.706.725-15 R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com salário do Contador

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 10.491,19      Valor: 3.508,81      Saldo atual: 6.982,38

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 14.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 01/04/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM: 01/04/2016  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).  EM: 19/05/2016  JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 174**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO  EM: 19/05/2016  EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	<b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 3.508,81 <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 114,64 <b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 3.394,17 <b>Tres Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezessete Centavos</b>	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM: 19/05/2016  ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87						
	<table border="1"> <tr> <td><b>Banco</b></td> <td><b>Conta</b></td> <td><b>Cheque/Dco.Bco.</b></td> <td><b>Valor</b></td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4</td> <td>900720</td> <td>3.394,17</td> </tr> </table> EM: 19/05/2016  CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68		<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4
<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Dco.Bco.</b>	<b>Valor</b>					
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900720	3.394,17					



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

, Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Maio/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: 2

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada: 160

Regime	Comissionado	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	3.508,81	5	IRRF	15.0 114,64
<b>Total de Remuneração</b>				<b>3.508,81</b>	<b>Total de Descontos:</b>		<b>114,64</b>
Base PP:	0,00	Base INSS:	3.508,81	Base IR:	3.129,63	FGTS:	
PP 13°:	0,00	Base INSS 13°:	0,00	Base IR 13°:	0,00	Salário Líquido:	3.394,17

## TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	30.0	1	3.508,81		
5	IRRF	15.0	1		114,64	
<b>Total Remuneração:</b>				<b>3.508,81</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>114,64</b>
				<b>Líquido:</b>	<b>3.394,17</b>	

Total de funcionários: 1



**TOTAIS DA FOLHA**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	30.0	1	3.508,81		
5	IRRF	15.0	1		114,64	
<b>Total Remuneração:</b>				<b>3.508,81</b>	<b>Total de Descontos:</b>	<b>114,64</b>
<b>Total de funcionários: 1</b>					<b>Liquido:</b>	<b>3.394,17</b>



<b>Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e</b>							
Bases de Cálculo:	Terceiros:	3.508,81	RAT:	3.508,81	INSS:	3.508,81	PP: 0,00

<b>Total Bases:</b>	<b>Terceiros:</b>	<b>3.508,81</b>	<b>RAT:</b>	<b>3.508,81</b>	<b>INSS:</b>	<b>3.508,81</b>	<b>P.P. : 0,00</b>
---------------------	-------------------	-----------------	-------------	-----------------	--------------	-----------------	--------------------

<b>Aposentadoria Especial INSS:</b>	<b>Base:</b>	<b>Alíquota:</b>	<b>Valor:</b>
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

<b>ENCARGOS DA EMPRESA:</b>			
-----------------------------	--	--	--

<b>FGTS Mês:</b>			<b>0,00</b>
<b>Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS (20.0% )</b>	701,76	<b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b>
<b>Terceiros:</b>	<b>INSS ( 0.0% )</b>	0,00	
<b>RAT Ajustado:</b>	<b>INSS ( 1.0% )</b>	35,08	
<b>Aposentadoria Especial:</b>	<b>INSS</b>	0,00	<b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b>
<b>Salário Família:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. - 0,00</b>
<b>Licença-Maternidade:</b>	<b>INSS -</b>	0,00	<b>P.P. - 0,00</b>
<b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>	<b>INSS</b>	736,84	<b>P.P. 0,00</b>
<b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>	<b>INSS</b>	0,00	<b>P.P. 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b>	<b>INSS</b>	736,84	<b>P.P. 0,00</b>

Banco 018 **104** Agência 0074 C1 8 C2 0 C3 2 | R\$ = 3.394,17 =



Pague por este cheque a quantia de Tres mil, trezentos noventa quatro reais e dezessete cen-  
tavos e centavos quatro

a Edvaldo Pereira ou à sua ordem



Ba. 19 de maio de 20 16

*Edvaldo Pereira*  
 SAC GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 04/2016

100720 018 104 0074 8 04000005-4 0 AAA 900720 2



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

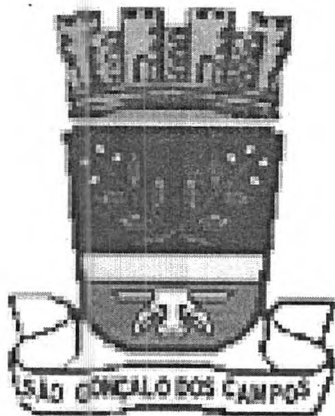
Do Banco CEF.

Utilizado para pagamento a Edvaldo Pereira, ref. vencimentos do servidor comissionado na função de contador, no mês de maio/16. Cf. folha.

Vistos	Contador	Caixa	5-4	Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Tafão		



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 190

DATA: 24/05/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$	9.547,16
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	9.547,16

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	9.547,16

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 6 / 6

<b>TIPO DA NOTA</b>		<b>TIPO DE CRÉDITO</b>	
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>
ESPECIAL <input type="checkbox"/>		EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
<b>SUB-FUNÇÃO</b>		<b>PROGRAMA</b>	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
<b>ATIVIDADE / PROJETO</b>		<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	<b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 793.229,49	R\$ 208.969,15	R\$ 584.260,34

CREDOR(A): 25427 - Ana Gloria Dias da Costa e Outros  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J. I.E.:

C.P.F. 676.270.110-86

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 63.879,89

Valor: 9.547,16

Saldo atual: 54.332,73

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 208.969,15**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 24/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 190**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/05/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 9.547,16  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 9.547,16  
Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	9.547,16

EM: 24/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 24/05/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**13.226.584/0001-60  
Avenida Hanibal Pedreira  
CENTROMês: Maio  
Ano: 2016  
Tipo da Folha: Complementar  
Nº da Folha: 1**FOLHA DE PAGAMENTO**Unidade: ADMINISTRATIVO  
Centro de Custo: EFETIVOS

Nível/Classe/Referência 22 - 2 - REF. 1

Matrícula: 3 Nome: ANA GLORIA DIAS DA COSTA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9

CPF: 439.802.365-87 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		1692,110	1.692,11			
<b>Total de Remuneração</b>			1.692,11	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		1.692,11		

Nível/Classe/Referência 23 - 6 - REF. 1

Matrícula: 9 Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: PORTEIRO

Cargo Exercido: PORTEIRO

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		644,300	644,30			
<b>Total de Remuneração</b>			644,30	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		644,30		

Nível/Classe/Referência 23 - 9 - REF. 1

Matrícula: 4 Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: XEROGRAFISTA

Cargo Exercido: XEROGRAFISTA

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		572,710	572,71			
<b>Total de Remuneração</b>			572,71	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		572,71		

Nível/Classe/Referência 23 - 4 - REF. 1

Matrícula: 45 Nome: EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO

Situação: NORMAL

Admissão: 22/07/2013

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21617-0

CPF: 375.242.835-04 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: DIGITADOR

Cargo Exercido: DIGITADOR

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		937,160	937,16			
<b>Total de Remuneração</b>			937,16	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		937,16		

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1 Nome: IONE MARIA DALTRO GONCALVES

Situação: NORMAL

Admissão: 09/06/2008

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 986.123.445-49 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO

Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		2193,010	2.193,01			
<b>Total de Remuneração</b>			2.193,01	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		2.193,01		

Nível/Classe/Referência 23 - 7 - REF. 1

Matrícula: 6 Nome: JOSUE NASCIMENTO DA SILVA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 094.624.225-91 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: SEGURANÇA

Cargo Exercido: SEGURANÇA

Jornada: 160

Regime: Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1009 SALARIO RETROATIVO		859,070	859,07			
<b>Total de Remuneração</b>			859,07	<b>Total de Descontos:</b>		
				0,00		
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR: 0,00	FGTS:	<b>Salário Líquido:</b>		
Base PP 13°: 0,00	Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		859,07		

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**13.226.584/0001-60  
Avenida Hanibal Pedreira  
CENTROMês: Maio  
Ano: 2016  
Tipo da Folha: Complementar  
Nº da Folha: 1**FOLHA DE PAGAMENTO**Unidade: ADMINISTRATIVO  
Centro de Custo: EFETIVOS

Nível/Classe/Referência 23 - 5 - REF. 1

Matrícula: 5 Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 005.165.995-69 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: TELEFONISTA

Cargo Exercido: TELEFONISTA

Jornada: 0

Regime: Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

644,300

644,30

Total de Remuneração

644,30

Total de Descontos:

0,00

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Salário Líquido:

644,30

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 22 - 3 - REF. 1

Matrícula: 2 Nome: MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1626-3

CPF: 868.195.695-72 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: SECRETARIA

Cargo Exercido: SECRETARIA

Jornada: 160

Regime: Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

1431,790

1.431,79

Total de Remuneração

1.431,79

Total de Descontos:

0,00

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Salário Líquido:

1.431,79

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 23 - 8 - REF. 1

Matrícula: 7 Nome: PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO

Situação: NORMAL

Admissão: 03/12/2007

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 886.463.785-00 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cargo Exercido: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Jornada: 160

Regime: Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

572,710

572,71

Total de Remuneração

572,71

Total de Descontos:

0,00

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Salário Líquido:

572,71

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

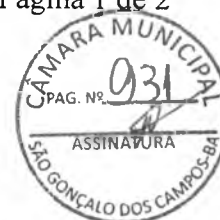
Base IR 13°: 0,00



Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	12
Valor Total Folha:	R\$14.556,21
Nome da Folha:	COMPLEMENTAR
Mês/Ano:	05/2016
Data Débito:	24/05/2016
Data da operação:	24/05/2016

**Código da operação:** 839449**Chave de Segurança:** FZZRGA81MRVV6C68

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474



## Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

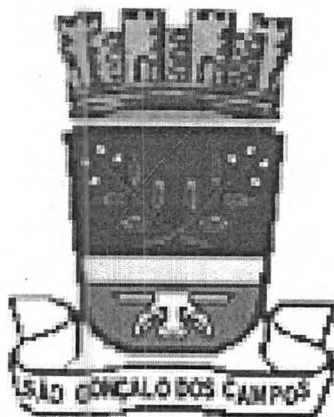


<b>Número do Convênio:</b>	175205
<b>Tipo do Compromisso do Convênio:</b>	07
<b>Número do Compromisso:</b>	0001
<b>Quantidade de Pagamento:</b>	12
<b>Valor Total da Folha:</b>	R\$ 14.556,21
<b>Nome da Folha de Pagamento:</b>	COMPLEMENTAR
<b>Mês/Ano:</b>	05/2016
<b>Data de Débito:</b>	24/05/2016

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA G D DA COSTA	439.802.365-87	0074/000013288	1.692,11	Autorizado
ANDERSON DA SILVA DALTRO	010.632.735-60	0074/000014837	1.754,41	Autorizado
DOMINGOS S DOS SANTOS	551.789.955-20	0074/000013300	644,30	Autorizado
ELIANA F DA SILVA	001.834.275-21	0074/000013326	572,71	Autorizado
EREBALDO OSCAR DO N FILHO	375.242.835-04	0074/000013849	937,16	Autorizado
IONE M D GONCALVES	986.123.445-49	0074/000013369	2.193,01	Autorizado
JOSE CARLOS DALTRO PINTO	140.449.865-68	0074/000014586	1.500,23	Autorizado
JOSUE N DA SILVA	094.624.225-91	0074/000013431	859,07	Autorizado
JOUCI DE S PEREIRA	005.165.995-69	0074/000013440	644,30	Autorizado
LIVIA MORAES GOMES	937.600.945-20	0074/000015035	1.754,41	Autorizado
MARIA GORETE E DO ROSARIO	868.195.695-72	0074/000013466	1.431,79	Autorizado
PATRICIA G DOS S ARAUJO	886.463.785-00	0074/000013482	572,71	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 191

DATA: 24/05/2016

CREDOR: Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

VALOR BRUTO R\$	5.009,05
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	5.009,05

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	5.009,05

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BADA



NOTA DE EMPENHO: 7/7

### TIPO DA NOTA

NORMAL  GLOBAL  POR ESTIMATIVA

### TIPO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  ESPECIAL  EXTRAORDINÁRIO

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

### FUNÇÃO

01 LEGISLATIVA

### SUB-FUNÇÃO

031 Ação Legislativa

### PROGRAMA

20 Manutenção da Câmara Municipal

### ATIVIDADE / PROJETO

2040 Manutenção da Câmara Municipal

### ELEMENTO DE DESPESA

3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

### SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 584.260,34	R\$ 175.620,38	R\$ 408.639,96

CREDOR(A): 25428 - Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

ENDEREÇO:

BARRIO:

BADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 140.449.865-68

R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 133.722,78

Valor: 5.009,05

Saldo atual: 128.713,73

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 175.620,38

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 24/05/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 191

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 24/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 5.009,05  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 5.009,05  
Cinco Mil e Nove Reais e Cinco Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	5.009,05

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 24/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87

EM: 24/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60  
Avenida Hanibal Pedreira  
CENTRO



## FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade: ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: COMISSIONADOS

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47 Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO

Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/2015

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1

CPF: 010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO

Jornada: 40

Regime: Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

1754,410 1.754,41

Total de Remuneração 1.754,41

Total de Descontos: 0,00

Salário Líquido: 1.754,41

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46 Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/2015

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6

CPF: 140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jornada: 160

Regime: Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

1500,230 1.500,23

Total de Remuneração 1.500,23

Total de Descontos: 0,00

Salário Líquido: 1.500,23

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49 Nome: LIVIA MORAES GOMES

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/2016

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5

CPF: 937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR

Jornada: 160

Regime: Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

1754,410 1.754,41

Total de Remuneração 1.754,41

Total de Descontos: 0,00

Salário Líquido: 1.754,41

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

## Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

### TOTAIS DA FOLHA

COD	DESCRIÇÃO	REF	REMUNERAÇÃO:	DESCONTOS:
1009	SALARIO RETROATIVO	14.556,21	14.556,21	0,00
Total da Remuneração:			14.556,21	Total de Descontos 0,00
			Liquido	14.556,21

Total: 14.556,21 quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos

Total funcionários: 12



Serviços

**Comprovante de Autorização da Folha**

Via Internet Banking CAIXA

**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	12
Valor Total Folha:	R\$14.556,21
Nome da Folha:	COMPLEMENTAR
Mês/Ano:	05/2016
Data Débito:	24/05/2016
Data da operação:	24/05/2016

**Código da operação:** 839449**Chave de Segurança:** FZZRGA81MRVV6C68

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474



## Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA



<b>Número do Convênio:</b>	175205
<b>Tipo do Compromisso do Convênio:</b>	07
<b>Número do Compromisso:</b>	0001
<b>Quantidade de Pagamento:</b>	12
<b>Valor Total da Folha:</b>	R\$ 14.556,21
<b>Nome da Folha de Pagamento:</b>	COMPLEMENTAR
<b>Mês/Ano:</b>	05/2016
<b>Data de Débito:</b>	24/05/2016

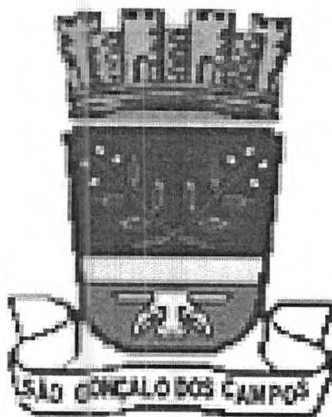
Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA G D DA COSTA	439.802.365-87	0074/000013288	1.692,11	Autorizado
ANDERSON DA SILVA DALTRO	010.632.735-60	0074/000014837	1.754,41	Autorizado
DOMINGOS S DOS SANTOS	551.789.955-20	0074/000013300	644,30	Autorizado
ELIANA F DA SILVA	001.834.275-21	0074/000013326	572,71	Autorizado
EREBALDO OSCAR DO N FILHO	375.242.835-04	0074/000013849	937,16	Autorizado
IONE M D GONCALVES	986.123.445-49	0074/000013369	2.193,01	Autorizado
JOSE CARLOS DALTRO PINTO	140.449.865-68	0074/000014586	1.500,23	Autorizado
JOSUE N DA SILVA	094.624.225-91	0074/000013431	859,07	Autorizado
JOUCI DE S PEREIRA	005.165.995-69	0074/000013440	644,30	Autorizado
LIVIA MORAES GOMES	937.600.945-20	0074/000015035	1.754,41	Autorizado
MARIA GORETE E DO ROSARIO	868.195.695-72	0074/000013466	1.431,79	Autorizado
PATRICIA G DOS S ARAUJO	886.463.785-00	0074/000013482	572,71	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 195

DATA: 25/05/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

VALOR BRUTO R\$	1.754,41
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.754,41

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	900730	1.754,41

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno  
Portaria nº 009/2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 45 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO					
NORMAL	<input type="checkbox"/>	GLOBAL	<input checked="" type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA	<input type="checkbox"/>			
			ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO					
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA					
031	Ação Legislativa			20	Manutenção da Câmara Municipal			
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA					
2040	Manutenção da Câmara Municipal			3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,			

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 21.170,99	R\$ 14.000,00	R\$ 7.170,99

CREDOR(A): 25404 - EDVALDO PEREIRA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 ADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
 C.N.P.J. I.E.: C.P.F. 326.706.725-15 R.G.:

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com salário do Contador

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 6.982,38      Valor: 1.754,41      Saldo atual: 5.227,97

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 14.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/04/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/04/2016

EDVALDO PEREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 25/05/2016

JOSE CARLOS DAL TRO PINTO  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 CPF: 140.449.86568

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 195

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 25/05/2016

EDVALDO PERREIRA  
 CONTADOR  
 CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.754,41  
 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00  
 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.754,41  
 Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	900730	1.754,41

EM: 25/05/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 25/05/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
 CPF: 439.802.365-87





# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60  
Avenida Hanibal Pedreira  
CENTRO



## FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade: ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: COMISSIONADOS

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/2016

Banco: BANCO BRADESCO S.A. Agência: 3076-7 Conta: 7838-7

CPF: 326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada: 160

Regime: Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1009 SALARIO RETROATIVO

1754,410

1.754,41

Total de Remuneração

1.754,41

Total de Descontos:

0,00

Base PP: 0,00

Base INSS: 0,00

Base IR: 0,00

FGTS:

Salário Líquido:

1.754,41

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°: 0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

### TOTAIS DA FOLHA

COD	DESCRIÇÃO	REF	REMUNERAÇÃO:	DESCONTOS:
1009	SALARIO RETROATIVO	1.754,41	1.754,41	0,00
Total da Remuneração:			1.754,41	Total de Descontos 0,00
			Liquido	1.754,41

Total: 1.754,41 um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos

Total funcionários: 1

## Salário por Agente Político

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	00097409537	37	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO	02050641591	29	VEREADOR	Agente Político	0	4.093,73
LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA	19084277520	31	VEREADOR	Agente Político	0	5.228,57
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA	19086822568	40	VEREADOR	Agente Político	0	4.506,96
GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	33973679568	32	VEREADOR	Agente Político	0	5.066,83
GILSON FERREIRA CAZUMBA	36050911568	30	VEREADOR	Agente Político	0	5.071,77
ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA	38539659549	36	VEREADOR	Agente Político	0	4.971,09
CLAUDIO BARBOSA FALCÃO	39056880500	33	VEREADOR	Agente Político	0	3.611,63
JOSUE DE OLIVEIRA	55180957591	35	VEREADOR	Agente Político	0	4.992,05
JOSÉ DANIEL DE CARVALHO	55237991572	38	VEREADOR	Agente Político	0	5.023,23
EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO	75852942553	34	VEREADOR	Agente Político	0	4.418,79
JOSÉ ANTONIO DA SILVA BRITO	93010664591	41	VEREADOR	Agente Político	0	4.237,47
NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	98399900559	39	VEREADOR	Agente Político	0	4.549,17

## Total por Agente Político

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>
78.165,10	0,00	0,00	0,00	6.868,24	6.467,05
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade de Matrícula  
0Quantidade de CPF  
13Salário Líquido  
60.742,38

## Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>
101.251,40	520,63	14.798,41	0,00	7.293,67	9.065,49



## Salário por Cargo Efetivo

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANA FERREIRA DA SILVA	00183427521	4	XEROGRAFISTA	Demais Funcionários	0	1.053,79
ELIANA FERREIRA DA SILVA	00183427521	4	XEROGRAFISTA	Demais Funcionários	1	572,71
JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	5	TELEFONISTA	Demais Funcionários	0	1.185,52
JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	5	TELEFONISTA	Demais Funcionários	1	644,30
JOSUE NASCIMENTO DA SILVA	09462422591	6	SEGURANÇA	Demais Funcionários	0	1.563,50
JOSUE NASCIMENTO DA SILVA	09462422591	6	SEGURANÇA	Demais Funcionários	1	859,07
EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO	37524283504	45	DIGITADOR	Demais Funcionários	0	1.705,63
EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO	37524283504	45	DIGITADOR	Demais Funcionários	1	937,16
ANA GLORIA DIAS DA COSTA	43980236587	3	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Demais Funcionários	0	2.914,96
ANA GLORIA DIAS DA COSTA	43980236587	3	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Demais Funcionários	1	1.692,11
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	0	1.185,52
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	1	644,30
MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO	86819569572	2	SECRETARIA	Demais Funcionários	0	2.500,25
MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO	86819569572	2	SECRETARIA	Demais Funcionários	1	1.431,79
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	88646378500	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demais Funcionários	1	572,71
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	88646378500	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demais Funcionários	0	930,70

## Total por Cargo Efetivo

Salário Base	Gratificação	Demais Vantagens	13º Salário	Desconto IR	Desconto INSS
13.068,23	520,63	8.473,56	0,00	145,33	1.399,98

Férias	Demais Descontos	Horas Extras	Salário Família	Desconto Pensão	Desconto Plano Saúde
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantidade de Matrícula  
0

Quantidade de CPF  
0

Salário Líquido  
20.394,02

## Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária



**Salário Base**  
101.251,40

**Gratificação**  
520,63

**Demais Vantagens**  
14.798,41

**13º Salário**  
0,00

**Desconto IR**  
7.293,67

**Desconto INSS**  
9.065,49

**Férias**  
0,00

**Demais Descontos**  
0,00

**Horas Extras**  
0,00

**Salário Família**  
0,00

**Desconto Pensão**  
829,36

**Desconto Plano Saúde**  
0,00

**Salário Líquido**  
96.000,76

### Resumo Acumulado de Maio

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	6	10.018,07
Agente Político	13	78.165,10
Cargo Efetivo	16	13.068,23



## Salário por Cargo Comissionado

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 05/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ANDERSON DA SILVA DALTRO	01063273560	47	CONTROLADORA INTERNO	Demais Funcionários	0	3.074,09
ANDERSON DA SILVA DALTRO	01063273560	47	CONTROLADORA INTERNO	Demais Funcionários	1	1.754,41
JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO	14044986568	46	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Demais Funcionários	0	2.612,93
JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO	14044986568	46	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Demais Funcionários	1	1.500,23
EDVALDO PEREIRA	32670672515	48	CONTADOR	Demais Funcionários	0	5.148,55
Livia Moraes Gomes	93760094520	49	ASSESSOR PARLAMENTAR	Demais Funcionários	0	4.814,28
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	98612344549	1	CONTROLADORA INTERNO	Demais Funcionários	0	3.729,69
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	98612344549	1	CONTROLADORA INTERNO	Demais Funcionários	1	2.193,01

## Total por Cargo Comissionado

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>	
17.035,69	0,00	9.833,67	0,00	457,72	1.584,42	
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Quantidade de Matrícula</b>			<b>Quantidade de CPF</b>			<b>Salário Líquido</b>
0			2			24.827,19

## Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>
108.269,02	520,63	18.307,23	0,00	7.471,29	9.451,45
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00

Salário Líquido  
105.963,59

## Resumo Acumulado de Maio

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	8	17.035,69
Agente Político	13	78.165,10
Cargo Efetivo	16	13.068,23



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@gmail.com](mailto:camarasaogoncalo@gmail.com)



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO MAIO 2016

**1) INTRODUÇÃO**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras através da análise, orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

De acordo com as normas legais, especialmente aos preceitos do Inc. II do Art. 74, CF 88, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente à competência 05/2016.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante competência 05/2016.

**2) EXAME DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. II do Art. 74, CF/88)****2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa e de tesouraria são realizados através de Sistema Contábil Financeiro observando o que descreve a Resolução do TCM/BA, no que concerne ao exercício em exame, e que são encaminhados à IRCE/TCM-BA, em Feira de Santana, Bahia.

A Lei nº 845/2015, de 17 de dezembro de 2015 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2016, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta.

Seguem abaixo Demonstrativos de Execução da Despesa e Receita da competência 05/2016.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA	FIXADA ANUAL	PAGA NO MÊS	ACUMULADA
Despesa Orçamentária	R\$ 2.665.590,69	R\$ 197.003,75	R\$ 893.829,50
Despesa Extra-Orçamentária*	R\$ 0,00	R\$ 35.698,77	R\$ 175.616,42
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇ. E EXTRA</b>	<b>R\$ 2.665.590,69</b>	<b>R\$ 232.702,52</b>	<b>R\$ 1.069.445,92</b>

\* Valores correspondentes ao INSS de vereadores, funcionários efetivos e comissionados, Empréstimos consignados Caixa Econômica Federal, IRRF, ISS, e Pensão Alimentícia.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		
Receita Orçamentária Orçada	R\$ 2.665.590,69	ACUMULADA
Transferência Financeira Recebida no Mês	R\$ 187.643,71	R\$ 925.684,01



A título de Transferência Financeira, o Repasse de Duodécimo foi creditado no prazo legal na conta corrente da Câmara pelo Poder Executivo.

Os atos oficiais relacionados à execução orçamentária e financeira constantes nos livros contábeis e demais relatórios de execução são devidamente impressos, assinados e arquivados nas dependências da Câmara Municipal, assim como publicados na página eletrônica do Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo e no SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, neste último sendo inseridos diretamente no site do TCM-BA.

## 2.2) DO SISTEMA DE PESSOAL

O Controle Interno acompanhou junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento das determinações legais contidas no Art 29-A da CF/1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, assim como na legislação trabalhista como um todo.

Após a análise, foram observados os seguintes pontos:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo;
- Há controle efetivo do ponto de forma a acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores;
- A concessão de férias obedece a um cronograma definido pelo responsável dos Recursos Humanos e pelo Diretor Administrativo;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida no prazo legal;
- O Setor de RH emitiu em tempo hábil informações para o SEFIP;
- O valor total da folha de pessoal representa o subsídio pago aos 13 (treze) vereadores que compõe a Casa Legislativa, e os vencimentos dos servidores referem-se aos 09 (nove) efetivos da Instituição e os 04 (quatro) comissionados;
- Foi concedido na competência ora em análise reajuste salarial de 10% retroativo a janeiro de 2016.
- A Câmara está abaixo do limite constitucional estabelecido com despesa com pessoal, desconsiderando o valor pago relativamente de janeiro a maio a título de reajuste salarial, conforme demonstrativo abaixo.

### SISTEMA DE PESSOAL - PAGAMENTOS

COMPETÊNCIA	DUODÉCIMO	LIMITE 70% CF/88	DESP C/ PESSOAL	%
Janeiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 119.314,02	65,03%
Fevereiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 124.404,19	67,81%
Março	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 120.783,19	65,83%
Abril	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 120.899,72	64,43%
Mai	R\$ 187.643,71	R\$ 131.350,60	R\$ 135.511,13*	72,22%
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 925.684,01</b>	<b>R\$ 647.978,81</b>	<b>R\$ 620.912,25</b>	<b>67,08%</b>

\*Inclui R\$ 16.310,62 referente a pagamento de aumento salarial dos servidores retroativo a janeiro



### 2.3) DA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- A Câmara possui uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) criada conforme orientação legal;
- As compras por Dispensa de Licitação são precedidas de no mínimo três orçamentos;
- Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal junto a fornecedores, a qual é juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não se constatou elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional do princípio da licitação.
- Não se observou fracionamento de licitações de forma a tornar o processo licitatório ilegal;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes, obedecendo ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Todos os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os contratos firmados seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram efetuadas eletronicamente via Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo, assim como no mural localizado no *hall* de entrada da Câmara Municipal;
- Toda documentação relacionada à área de compras (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos Administrativos e Processos de Pagamentos) são encaminhados mensalmente na prestação de contas ao TCM/BA; e
- O setor de compras tem efetuado as correções sugeridas pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica, de forma a preservar a transparência e licitude dos processos;
- Seguem abaixo os Processos Licitatórios realizados no curso do mês:

PROCESSO	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR	DATA
022/16	CC004/16	CONVITE	Aquisição de materiais: copa, cozinha e limpeza	JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ	05/05/16
023/16	CC005/16	CONVITE	Aquisição de material de expediente. Aquisição de material de informática	GILDO S. DE ALMEIDA & CIA LTDA HERMÓGENES COMP. E INFORMÁTICA LTDA	18/05/16
027/16	CC006/16	CONVITE	Serviço de pintura das instalações internas do prédio da Câmara Municipal	MURILO TORRES RIBEIRO	16/05/16
028/16	D019/16	DISPENSA	Aquisição de molas hidráulicas e serviço de instalação	R.C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	05/05/16
029/16	D020/16	DISPENSA	Aquisição de materiais de construção	PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	18/05/16



## 2.4) DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Após aquisição de determinado bem, todas as informações relacionadas ao processo de compra são encaminhados ao responsável pelo patrimônio, para que o mesmo efetue a inclusão do bem no sistema de patrimônio;
- O sistema de patrimônio possui registro dos bens por natureza e departamento, o que permite sua rápida localização;
- Periodicamente é realizado inventário físico de todos os bens de forma a mantê-los atualizados;
- Todos os bens encontram-se identificados com etiquetas com numeração única;
- Existe controle de movimentação e transferência de bens entre os setores, feito eletronicamente;
- Os processos de baixa de bens são apreciados pelo Controle Interno e a pela Comissão de Patrimônio atestando sua regularidade.
- O valor dos bens patrimoniais fora integrado aos balancetes contábeis, após reavaliação e devida depreciação, de forma a atender determinação do TCM/BA quanto ao encerramento das contas anuais.

## 2.5) DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos dispõe de 01 (um) veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, Processo nº 074/15 e Termo Aditivo 1º/18 com data de 30/12/2015 para atender suas necessidades.

Foi detectada a existência de planilhas para controle de quilometragem, de abastecimento, de reposição de peças e pneus. É importante salientar que o consumo de combustível somente é realizado através da apresentação de Autorização de Abastecimento, de forma proporcional.

## 3) ANÁLISE GERAL DO CONTROLE INTERNO

De forma a verificar e comprovar a legalidade da gestão pública, o Controle Interno, efetuou análises técnicas nos diversos pontos de controle da Câmara Municipal, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos, conforme evidencia os comentários abaixo:

Os exames se desenvolveram em conformidade com as normas técnicas e procedimentos usuais de auditoria, compreendendo a análise por amostragem e testes na documentação e nos controles contábeis e extracontábeis.

O Controle Interno realizou no decorrer da competência 05/2016 acompanhamento intensivo junto aos diversos departamentos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de forma a avaliar os controles internos existentes, e recomendando melhorias a serem implantadas.

O presente relatório tem objetivo de consolidar todo o trabalho realizado, onde especificamos os principais pontos analisados e a real situação verificada, após

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@gmail.com](mailto:camarasaogoncalo@gmail.com)



implantadas diversas de nossas orientações registradas no decurso de nossos trabalhos, muitas vezes advindas de medidas enérgicas por parte da Administração da Câmara Municipal.

Neste relatório foram abordados, dados relativos à Execução Orçamentária e Extra da Receita e da Despesa, às Licitações, aos Contratos Administrativos, à Despesa com Pessoal e da Gestão dos Bens Patrimoniais.

Diante do exposto, observa-se que o Gestor tem procurado seguir a Legislação, principalmente os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, buscando sempre transparecer seus atos administrativos.

  
**Anderson da Silva Daltro**  
Controlador Interno  
Portaria nº 010/2016

ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@gmail.com](mailto:camarasaogoncalo@gmail.com)



### PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas da competência 05/2016, tal como dispõe Resolução 1060 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 20 de Junho de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
Presidente da Câmara Municipal



**Consumo Combustível**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
Competência: 05/2016

Placa Veículo	Tipo Combustível	Litros Quant. Mês	Valor Mês
OZU2520	Gasolina	485,22	R\$1.660,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

Av. Hanibal Pedreira  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EXTRA**

Ano: 2016  
Mês: Maio  
Órgão: (Todos)  
Fonte de Recurso: (Todos)

Contas Contabéis	Saldo dos Exercícios Anteriores	Movimento de Débito		Movimento de Crédito		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS</b>						
2.1.3.1.1.01.01.00 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (P)	0,00	46.641,78	226.859,01	46.641,78	193.538,97	(33.320,04)
2.1.4.3.2.09.02.00.00 - IRRF A RECOLHER (F)	0,00	8.236,80	41.770,39	8.236,80	41.770,39	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	829,36	0,00	829,36	0,00
2.1.8.8.2.01.06.00.00 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	9.653,20	48.572,44	201,75	1.203,85	(47.368,59)
2.1.8.8.2.04.99.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	122,35	0,00	122,35	0,00
<b>Total da Fonte:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.531,78</b>	<b>318.153,55</b>	<b>55.080,33</b>	<b>237.464,92</b>	<b>(80.688,63)</b>
<b>1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%</b>						
2.1.8.8.3.01.18.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	1.003,48	0,00	1.003,48	0,00
<b>Total da Fonte:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003,48</b>	<b>0,00</b>
<b>14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>						
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	16.979,41	80.000,96	16.979,41	80.000,96	0,00
<b>Total da Fonte:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.979,41</b>	<b>80.000,96</b>	<b>16.979,41</b>	<b>80.000,96</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)</b>						
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA.	0,00	829,36	3.317,44	829,36	3.317,44	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - INSS	0,00	0,00	0,00	9.451,45	47.368,59	47.368,59
<b>Total da Fonte:</b>	<b>0,00</b>	<b>829,36</b>	<b>3.317,44</b>	<b>10.280,81</b>	<b>50.686,03</b>	<b>47.368,59</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>82.340,55</b>	<b>402.475,43</b>	<b>82.340,55</b>	<b>369.155,39</b>	<b>(33.320,04)</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>82.340,55</b>	<b>402.475,43</b>	<b>82.340,55</b>	<b>369.155,39</b>	<b>(33.320,04)</b>

  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713.-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA  
CPF: 439.802.365-87





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

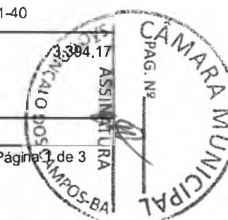
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/05/2016 à 31/05/2016

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	47/1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	162	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02.459.473/0005-00	28/04/2016	04/05/2016	04/05/2016	5.935,76	0,00	5.935,76
Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.935,76 Cheque: 900705 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 02.459.473/0005-00											
G	47/2	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	163	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02.459.473/0005-00	28/04/2016	06/05/2016	06/05/2016	437,70	0,00	437,70
Valor empenhado para despesas com aquisição de tintas para pintura do prédio da Câmara Municipal											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 437,70 Cheque: 900706 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 02.459.473/0005-00											
G	58/1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	164	R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME	23.448.958/0001-45	05/05/2016	10/05/2016	13/05/2016	600,00	0,00	600,00
Valor empenhado para despesas com serviços em instalação de molas hidráulicas											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 600,00 Cheque: 900707 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 23.448.958/0001-45											
G	52/1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	165	R.C. Comércio de Vidros LTDA-ME	23.448.958/0001-45	05/05/2016	10/05/2016	13/05/2016	3.000,00	0,00	3.000,00
Valor empenhado para despesas com aquisição de molas hidráulicas e dobradiças											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.000,00 Cheque: 900707 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 23.448.958/0001-45											
G	18/5	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	166	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	17/05/2016	17/05/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veiculos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.300,00 Cheque: 900719 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.616.369/0001-01											
E	5/5	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	167	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	18/05/2016	18/05/2016	78.165,10	28.552,25	49.612,85
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 49.612,85 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 020.506.415-91											
E	6/5	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	168	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	18/05/2016	18/05/2016	19.094,28	4.793,44	14.300,84
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 14.300,84 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	7/6	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	169	Jose Carlos Dalro Pinto e Outros	140.449.865-68	04/01/2016	18/05/2016	18/05/2016	10.018,07	1.271,18	8.746,89
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 8.746,89 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 140.449.865-68											
E	1/6	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	170	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	16,50	0,00	16,50
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16,50 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
E	8/14	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	171	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	16.414,67	0,00	16.414,67
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.414,67 Cheque: 900711 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8/15	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	172	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	4.009,79	0,00	4.009,79
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.009,79 Cheque: 900712 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8/16	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	173	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	2.840,63	0,00	2.840,63
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.840,63 Cheque: 900713 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	45/2	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	174	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	19/05/2016	19/05/2016	3.508,81	114,64	3.394,17
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.394,17 Cheque: 900720 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

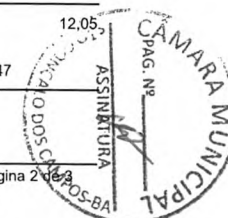
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/05/2016 à 31/05/2016

G	50 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	175	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	03/05/2016	19/05/2016	94,44	0,00	94,44
Valor empenhado para despesas com tarifas postais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 94,44 Cheque: 900723 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 34.028.316/0005-37											
E	3 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	176	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	849,10	0,00	849,10
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 849,10 Cheque: 900726 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00											
N	59	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	177	Digital River do Brasil Imp. e Com. de Produtos de Informatica L 08.165.429/0002-21	02/05/2016	19/05/2016	19/05/2016	349,90	0,00	349,90	
Valor empenhado para despesas com aquisição de anti virus											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 349,90 Cheque: 900717 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 08.165.429/0002-21											
G	9 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	178	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 900722 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49											
G	10 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.36.00.00 00	179	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 630,50 Cheque: 900721 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 941.550.975-91											
G	13 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	180	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	19/05/2016	19/05/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.001,14 Cheque: 900718 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 341.955.135-53											
E	6 / 6	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	190	Ana Gloria Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	24/05/2016	24/05/2016	9.547,16	0,00	9.547,16
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 9.547,16 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	7 / 7	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	191	Jose Carlos Daltro Pinto e Outros	140.449.865-68	04/01/2016	24/05/2016	24/05/2016	5.009,05	0,00	5.009,05
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.009,05 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 140.449.865-68											
G	19 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	192	Ednezo C Santiago	09.366.599/0001-56	04/01/2016	20/05/2016	25/05/2016	400,00	0,00	400,00
Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 400,00 Cheque: 900738 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.366.599/0001-56											
G	12 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	193	Glauco Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	20/05/2016	25/05/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.000,00 Cheque: 900735 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.802.086/0001-15											
E	1 / 7	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	194	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	25/05/2016	25/05/2016	7,92	0,00	7,92
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7,92 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
G	45 / 3	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	195	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	25/05/2016	25/05/2016	1.754,41	0,00	1.754,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.754,41 Cheque: 900730 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											
E	4 / 2	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	196	Claro	40.432.544/0001-47	04/01/2016	25/05/2016	25/05/2016	12,05	0,00	12,05
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 12,05 Cheque: 900731 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 40.432.544/0001-47											





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N**  
**CENTRO**  
**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA**  
**CNPJ: 13.226.584/0001-60**

**LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS**  
**Período: 01/05/2016 à 31/05/2016**

G 15 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	197	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	24/05/2016	25/05/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet				Valor: 990,00	Cheque: 900739		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 09.036.015/0001-84		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 11 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.35.00.00 00	198	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/05/2016	25/05/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga				Valor: 700,00	Cheque: 900733		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 01.210.562/0001-22		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 14 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	199	Narlan de Jesus Anuniação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	18/05/2016	25/05/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes				Valor: 650,00	Cheque: 900734		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.663.188/0001-28		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 17 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	200	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/05/2016	25/05/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas, contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio				Valor: 2.000,00	Cheque: 900732		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 01.210.562/0001-22		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 56 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	201	Hermogenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	2.035,00	0,00	2.035,00
Valor empenhado para despesas com materiais de informática				Valor: 2.035,00	Cheque: 900737		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 10.355.755/0001-62		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 55 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	202	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	25/05/2016	25/05/2016	661,41	0,00	661,41
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente				Valor: 661,41	Cheque: 900740		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 16.401.697/0001-42		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 57 / 1	10.10.000 1.033 4.4.9.0.52.00.00 00	203	Hemogenes Computadores e Informática LTDA	10.355.755/0001-62	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	234,00	0,00	234,00
Valor empenhado para despesas com aquisição de estabilizador e equipamentos de informática				Valor: 234,00	Cheque: 900737		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 10.355.755/0001-62		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 51 / 1	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	204	Pontilhão Materiais de Construção	10.689.940/0001-93	18/05/2016	24/05/2016	25/05/2016	2.983,00	0,00	2.983,00
Valor empenhado para despesas com materiais de construção para manutenção da rede elétrica e hidráulica				Valor: 2.983,00	Cheque: 900736		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 10.689.940/0001-93		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 35 / 3	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	206	Galvao e Afonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	30/05/2016	31/05/2016	1.660,00	0,00	1.660,00
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes				Valor: 1.660,00	Cheque: 900741		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 33.805.656/0001-30		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
G 33 / 4	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	207	O J D E S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	25/05/2016	31/05/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização				Valor: 6.000,00	Cheque: 900742		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 21.297.835/0001-25		
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4				Nome Conta: Camara Sao Goncalo						
<b>Total de Registros: 36</b>				<b>Sub - Total: 197.003,75 35.698,77 161.304,98</b>						
<b>Total de Registros: 36</b>				<b>Total Geral: 197.003,75 35.698,77 161.304,98</b>						

**CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CPF: 359.808.713.-68**

**EDVALDO PEREIRA**  
**CONTADOR**  
**CRC: 16584**

**ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA**  
**CPF: 439.802.365-87**





ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

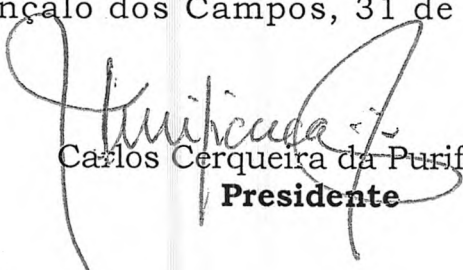
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

### Edital nº 001/2016

Comunicamos ao público em geral, que a documentação de receitas e despesas do exercício de 2015 do **Poder Legislativo Municipal**, encontra-se em disponibilidade para todo contribuinte, através do site: [e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listviewsean](http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listviewsean) e na Secretaria da Câmara Municipal, **no período de 01.04.2016 a 31.05.2016**, bem como a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, conforme determina a Resolução 1060/05 do TCM. O acesso e vistas serão concedidos na forma estabelecida na citada Resolução e demais legislações pertinentes.

São Gonçalo dos Campos, 31 de março de 2016.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
**Presidente**